



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 0739/15	DATA: 28/05/2015	
LOCAL: Plenário 13 das Comissões	INÍCIO: 09h46min	TÉRMINO: 13h22min	PÁGINAS: 77

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO
ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO - Presidente da Reviver Administração Prisional Privada Ltda. e Presidente da Associação Brasileira das Empresas Especializadas na Prestação de Serviços a Presídios — ABESP. CARLOS ALBERTO LUNA DOS SANTOS - Ex-Secretário de Ressocialização e Inclusão Social do Estado de Alagoas. CYRO EDUARDO BLATTER MOREIRA - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas.

SUMÁRIO

Debate sobre a terceirização no sistema prisional brasileiro.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis. Há oradores não identificados em breves intervenções. Houve exibição de imagens. Houve exibição de vídeo.
--



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Declaro aberta a 11ª Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a realidade do sistema carcerário brasileiro.

Encontram-se sobre as bancadas cópias da ata da 10ª Reunião.

Consulto os Srs. Parlamentares se há necessidade da leitura da referida ata.

(Pausa.)

O SR. DEPUTADO FÁBIO MITIDIERI - Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Fica dispensada a leitura da ata a pedido do Deputado Fábio Mitidieri.

Em discussão a ata.

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Os Deputados que aprovam a ata permaneçam como se encontram.

Aprovada a ata.

Esta reunião de audiência pública foi convocada para discutirmos sobre a terceirização no sistema prisional brasileiro com a exposição do Sr. Odair de Jesus Conceição, Presidente da empresa Reviver Administração Prisional Privada Ltda. e Presidente da Associação Brasileira das Empresas Especializadas na Prestação de Serviços a Presídios — ABESP; também do Sr. tenente-coronel Carlos Alberto Luna dos Santos, ex-Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social do Estado de Alagoas e o Sr. Cyro Eduardo Blatter Moreira, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Convido, portanto, o Sr. Odair de Jesus Conceição e o tenente-coronel Carlos Alberto a tomarem assento à Mesa para que a gente possa iniciar os nossos trabalhos.

Antes de passar a palavra aos expositores, eu peço a atenção dos senhores presentes para os procedimentos que vamos adotar.

O tempo concedido aos expositores será de 20 minutos prorrogáveis, não podendo ser aparteados. Os Deputados interessados em tecer considerações deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria, e o Relator, que está por chegar, disporá do tempo que for necessário para suas considerações. Cada Deputado membro inscrito terá o prazo de 5 minutos para tecer considerações e cada Deputado não membro inscrito terá o prazo de 3 minutos.



Portanto, concedo a palavra ao Sr. Odair.

O SR. ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO - Muito bom dia a todos e a todas!

Sr. Presidente, é uma satisfação muito grande estar aqui nesta CPI e poder trazer a experiência do setor privado, que atua em conjunto com o Governo do Estado na administração de unidades penitenciárias.

Eu sou Odair Conceição, como aqui dito, Presidente de uma empresa especializada em administração penitenciária.

O resultado desses debates, dessa experiência, será por nós apresentado como forma de tentar contribuir para que esta CPI possa ver na visão da verdadeira transformação que tem ocorrido no sistema penitenciário. A experiência do setor privado junto com o Governo do Estado certamente será matéria de ajuda no trabalho importante que esta Comissão tem.

Eu fiz um sumário para nortear os nossos dados.

Vamos falar um pouco rapidamente da empresa e fazer uma abordagem muito rápida do que foram as duas CPIs que aconteceram, passar alguns dados do cenário mundial do sistema penitenciário brasileiro, expor os principais pontos e problemas que, na nossa visão, estão envolvidos no sistema penitenciário do nosso País, de que forma as empresas privadas têm atuado no sistema, o custo do preso no sistema penitenciário, os pilares da ressocialização, alguns dados estatísticos produzidos pelo trabalho das empresas no sistema, um vídeo da empresa que demonstra como isso tudo que nós vamos falar funciona e, no final, vamos ousar aqui, Sr. Presidente, Sr. Relator, e apresentar algumas sugestões para que esta Comissão possa examinar como forma de contribuição.

A Reviver foi fundada em 2002, tem 13 anos, portanto, de atuação, atua em cinco Estados da Federação, gerindo nove unidades penitenciárias de segurança máxima nesses cinco Estados, tem hoje entre seus internos 4.350 presos do sexo masculino e feminino, é uma empresa certificada ISO 9001-2008, desde dezembro de 2009, sendo a única empresa de que se tem notícia no mundo com essa certificação, desenvolveu um sistema de gestão próprio, como forma de dar transparência ao funcionamento da sua gestão, proporcionando ao Estado e aos poderes constituídos um acompanhamento em tempo real do sistema e foi responsável pelo desenvolvimento de alguns estudos de parceria público-privada



dentro do sistema penitenciário. Dentre eles destacamos o do Distrito Federal, do Estado do Ceará, de Goiás, do Estado de São Paulo, de Alagoas e da Paraíba.

As CPIs anteriores datam, uma de 1976/1977, portanto há 38 anos. Ela mostrava as unidades prisionais do Brasil num cenário de violência e condições subumanas, de calamidade pública. Em 2007/2008, foi produzida a segunda, portanto, 30 anos após aquilo. A conclusão é que as unidades eram oficinas do diabo, era a indústria do crime, universidade do crime, com facções criminosas crescentes nas unidades, crescimento da incidência de doenças, falta de manutenção das unidades, reincidência criminal, os presos não estudavam, não lhes eram prestadas, com qualidade e regularidade, as assistências previstas na Lei de Execução Penal. Essa foi a conclusão a que a CPI 2007/2008 também chegou.

O cenário mundial nos aponta o Brasil, considerando as prisões domiciliares, como a terceira maior população carcerária do mundo, atrás da China e dos Estados Unidos. Aponta o topo do Brasil também na taxa de ocupação com 168% e mais de 70% de reincidência, segundo dados do CNJ do nosso País.

Países que hoje utilizam a experiência com a empresa privada no sistema penitenciário são mais de 20, dentre eles países da Europa, dos Estados Unidos, daqui da América Latina, com resultados que certamente serão merecedores de uma avaliação por parte, como já deve estar, desta Comissão.

O cenário brasileiro aponta um déficit, considerando essas vagas, essas prisões domiciliares, de 358 mil detentos. Há 373 mil mandados de prisão, segundo o Banco Nacional de Mandados de Prisão, em aberto, sem cumprir. Se isso fosse cumprido, o Brasil teria uma população de mais de 1 milhão de presos, e o déficit de vagas chegaria a 732 mil no nosso País, segundo dados do CNJ, de junho de 2014. O déficit com a prisão domiciliar representa 358 mil. Sem considerar a prisão domiciliar, esse déficit, não menos agravado, corresponde a 210 mil detentos.

Mais um dado importante: de 2001 a 2010, o Brasil teve sua população carcerária acrescida em 112%, enquanto a população brasileira, no mesmo período, cresceu 12,3%. Segundo a revista *Superinteressante*, se esse quadro não mudar — em 2160, é só uma provocação, como forma de alerta para o problema, mais do que ele já está sendo tratado —, em 2160 toda a população brasileira estaria presa, se estatisticamente fosse analisado.



O mutirão carcerário do CNJ de 2012 encontrou esse cenário, que não é muito diferente do que será encontrado nos dias de hoje. Há uma discussão muito séria de quanto custa um preso no Brasil. Há um debate muito acirrado, muito acalorado, muitas vezes, e o Brasil não sabe quanto efetivamente seu preso custa, o País não sabe disso. O CNPCP — Conselho Nacional de Políticas Criminais e Penitenciárias editou a Resolução nº 6, de junho de 2012, em cujo texto foi considerado que a realidade do sistema carcerário apontou discrepâncias e falta de padronização acerca do custo mensal do preso do Brasil, cuja estimativa de custo aponta para ser o mais caro da América Latina. Essa resolução traz uma metodologia de cálculo desses valores e de que forma os Estados devem levantar seus custos para apontar efetivamente quanto custa o preso no País. É preciso ainda ser acrescido — a gente até já se manifestou nesse sentido — que lá não são contemplados os custos e encargos sociais, há uma série de despesas, não está sendo contemplado o custo do sistema previdenciário que o sistema gera, não está sendo contemplada a realidade da população carcerária *versus* a sua capacidade, nem reincidência, nem tempo de permanência, alguns dados que são importantes para este estudo. Um pouco mais à frente, falaremos disso.

Em nossa visão, os principais problemas do sistema Carcerário que nós ousamos apontar são: ausência de políticas públicas, o que tem se visto na maioria absoluta dos Estados brasileiros; falta de gestão, um dos principais pontos também apontado; orçamentos insuficientes, a população carcerária hoje é mil, amanhã vira 2 mil e o orçamento dos Estados permanece o mesmo; servidores sem treinamento, sem motivação; falta de celeridade nas punições de servidores que cometem irregularidades, outro problema muito sério que o sistema carcerário aponta; falta de manutenção predial, de equipamento, falta de manutenção da frota; falta de assistência material na forma que a LEP, Lei de Execução Penal, determina. Ainda nesse sentido, apontamos a falta de assistência à saúde e falta de assistência social e jurídica, na forma também que a LEP determina; identificamos, e está aí a ser falada no País, a corrupção também como um grande problema do setor; falta de planejamento, falta de controle, ausência de um sistema, por exemplo, de gestão que compile os dados do País sobre o sistema; superlotação do sistema penitenciário; falta de assistência ao egresso, um ponto de gravíssima importância.



O egresso sai do sistema e é que nem um passarinho: preso 10 anos numa gaiola não sabe mais voar, mas a Lei de Execução Penal estabelece que o Estado brasileiro seja responsável pelo acompanhamento desse indivíduo. Há também a lentidão do Poder Judiciário, mostrado com a população carcerária com mais de 40% de presos provisórios; a falta de fundo garantidor para as PPPs do sistema. Os Estados brasileiros têm desenvolvido programas com vistas a dar celeridade no processo de construção via PPPs com projetos modernos e dentro da realidade do sistema, mas falta fundo garantidor. Há a reincidência de mais de 70%, em que o sistema se retroalimenta dele mesmo com o crescimento daquela ordem que ali falamos. É preciso ter solução para o sistema, e nós vamos fazer algumas discussões também nesse sentido.

A revista *Veja* desta semana aponta a gravidade de quando sai o detento dentro daquela reincidência. O crime seguinte cometido é muito mais grave do que aquele primeiro que levou o indivíduo para a cadeia. Há uma matéria grande na revista *Veja* desta semana sobre o assunto. O jornal *O Globo* de algumas semanas atrás aponta que o plano de presídios trava. O Governo Federal previa construir, em 2011, 47 penitenciárias, há recursos, mas nenhuma ficou pronta com recursos do Fundo Penitenciário Nacional.

De que forma a iniciativa privada tem participado desse sistema brasileiro? É o tema que vou abordar aqui a partir deste instante. O modelo de cogestão está suportado em dois instrumentos legais. Uma é a contratação na forma de Lei nº 8.666, em que o Estado constrói, o privado equipa na maioria das vezes, mantém a unidade e a opera. Nos contratos regidos pela Lei das Parcerias Público-Privadas, o privado projeta a unidade, constrói, mantém e opera, o Estado continua sendo o responsável pela custódia e garantia do cumprimento da pena estabelecida e a empresa é responsável por prover os meios para que o preso cumpra sua pena com dignidade. Essa é a receita da cogestão, uma unidade entre uma ação, entre Estado e iniciativa privada como forma de buscar soluções para esse formado.

Oito empresas no Brasil operam o sistema de cogestão: a Reviver, o INAP, a Socializa, Auxílio, Umanizzare, Montesinos, GPA e Reintegra Brasil. Vinte e quatro unidades hoje operam o sistema, correspondendo a uma população de 1,94% da



população carcerária brasileira, distribuídos nesses oito Estados: Bahia, Sergipe, Santa Catarina, Espírito Santo, Tocantins, Amazonas, Minas Gerais e Alagoas.

Oito PMIs — Procedimentos de Manifestação de Interesse —, que dão origem às PPPs, foram desenvolvidos no País nos últimos anos, os quais buscavam produzir 23.136 vagas, o que corresponderia a 3,23% da população carcerária de hoje. Esses estudos estão prontos e foram entregues aos Estados, que não conseguem licitar, na maioria das vezes, por falta de fundo garantidor. Lá vamos apontar alguns caminhos nessa direção.

Quais as vantagens da cogestão no sistema penitenciário? Aqui ousamos apontar algumas: contratos com objetivos claros e obrigações definidas; custo real do preso definido contratualmente; Estado focado na execução penal, na fiscalização e no controle dos serviços; alta qualidade de serviços, com metas e atendimento digno em tudo aquilo que a Lei de Execução Penal preconiza na assistência material e na assistência à saúde; investimentos focados em ressocialização; flexibilização na contratação e demissão de colaboradores, o que ajuda no combate à corrupção, no combate à tortura, no combate às mazelas em qualquer sistema; isenção do custo familiar no sistema ao indivíduo preso.

Não sei se os senhores sabem, mas uma família, no sistema tradicional, precisa custear a pena, porque a qualidade da alimentação não é boa, a qualidade do medicamento não atende, vestuário, muitas vezes, assistência. A família termina custeando parte da pena, contrariando aquilo que a Lei de Execução Penal do nosso País estabelece.

Rapidez na solução de problemas, como reposição de equipamentos, de pessoal, execução de reformas; menor tempo de permanência do interno, na medida do trabalho, do estudo — de acordo com a Lei de Execução Penal, há a remissão nisso aqui; atendimento pleno de acordo com o que estabelece a Lei de Execução; custo compatível ou menor do que o Estado brasileiro tem com o sistema; construções rápidas; início de operações rápidas.

No modelo atual de contratação do Estado brasileiro, muitas vezes, entre licitar e entregar uma penitenciária, somam-se 7 anos, 8 anos, 10 anos entre o começo e o término de um processo. Quando termina, o modelo construído é



totalmente em desacordo com os parâmetros estabelecidos pelos órgãos que acompanham esse modelo.

Como está composto o preço do preso com as empresas da iniciativa privada? Com o sistema público, não é muito diferente, com algumas raras exceções. Há despesas com a mão de obra, formada pela sua remuneração, com encargos e todos os benefícios a que os trabalhadores fazem jus; despesas com os internos, previstas no cumprimento da Lei de Execução, com assistência material, à saúde e todos os programas de que eles dispõem, medicamentos, e todos os recursos tecnológicos para que aquilo funcione.

Os investimentos, as despesas administrativas — energia, água, despesas de suporte de todo o funcionamento da estrutura —, além da manutenção predial de escritório, manutenção predial, como um dos elementos de altíssima importância para o sistema de uma unidade dessas. Com mais esses custos aqui, formados pela despesa administrativa da empresa, remuneração e tributos, chega-se ao preço de quanto custa o preso neste País.

É esse o formato utilizado pelas empresas, que apresentam esse custo, esse preço, nos processos licitatórios. O Estado passa, como dito lá na frente, a ter uma contratação com preço certo e com obrigações definidas. E que preço é esse? Quanto custa?

No Brasil, nos últimos 3 anos, ocorreram 11 licitações, que produziam um custo médio, por interno, de R\$ 4.006,77, com uma diária, por preso, de R\$ 133,56 centavos. O Estado não precisa desembolsar mais absolutamente nada no cumprimento daquilo lá, exceto as despesas com seus servidores diretos que atuam dentro da unidade, formando o processo da cogestão.

A ressocialização é o pilar, é a busca que as empresas têm no seu processo. A gente compreende que a ressocialização que é possível ser feita — nós temos tido resultados aqui com evidências muito claras sobre isso — acontece quando você dispõe de estrutura adequada. O preso não pode viver no meio da lama, como está vivendo neste País. O preso precisa de ambientes salubres, como nós todos queremos.

Nós precisamos de assistência. Está prevista na Lei de Execução Penal assistência à família, assistência toda preconizada, além da assistência ao egresso,



suportada por atividades laborativas, educativas, culturais, esportivas e com recursos humanos capacitados, motivados; com recursos materiais disponíveis; com gestão e processos. Essa é a receita que nós empregamos no desenvolvimento das ações que as empresas desenvolvem no dia a dia, na busca de soluções para o sistema carcerário. É esta receita aqui que a gente simboliza com esses pilares dessa casa.

Alguns dados estatísticos produzidos pela iniciativa privada aqui eu trago para os senhores: média de 28,8 visitantes por pessoa; 4,17 refeições servidas por dia; 11,57 assistências jurídicas prestadas em apoio à Defensoria Pública, por interno; na área de saúde, 7,38 atendimentos; taxa de rotatividade da mão de obra de 2,49%. Muita gente fala que o sistema privado tem uma rotatividade absurda, mas não é. Esse é um dado; média percentual de treinamento da mão de obra, que hoje está em torno de 3,36. A média brasileira é de 1,78%. É considerado nível de excelência em treinamento quem faz treinamento em, segundo dados mundiais, 4,73% das suas horas trabalhadas; é 2,49 o número de presos por cada funcionário; essas unidades possuem 116,94% de taxa de ocupação. Portanto, há superlotação também nas unidades geridas pelo setor privado em conjunto com os Estados; nesse período, foi de 0,12% a taxa de fuga, em 9 anos de período medido; 0,2% de mortes, entre morte natural, acidental e suicídio; além disso, 26 mil presos passaram por essas unidades nesse período, sendo que hoje se tem 4.350 presos ativos. Já passaram por essas unidades e estão nos cadastros como presos inativos 22 mil presos. *(Pausa.)*

Aconteceu um problema aqui na apresentação, na hora de passar as imagens. Eu pediria, Sr. Presidente, se possível, um pouco mais de tempo, porque tenho alguns dados de extrema importância para trazer a esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Sim. Eu consulto se o senhor vai deixar esse material que contém dados muito importantes.

O SR. ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO - Sim, deixarei todo esse material, além de outros dados ainda mais estendidos, porque o tempo da apresentação não me permitiria explorar mais informações. Nós vamos deixar um material muito mais completo sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado.



O SR. ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO - Nesse período de 2014, foram distribuídos 892.551 itens de consumo, conforme está estabelecido nos contratos e dentro daquilo que a Lei de Execução Penal estabelece como assistência material — está aí distribuído.

Todo esse trabalho, Srs. Deputados, Srs. membros desta Comissão, senhoras e senhores, é alimentado diariamente num sistema de gestão, desenvolvido pela empresa, e 100% de tudo o que acontece está dentro desse sistema, o Sistema Integrado de Administração Penitenciária — SIAP, que controla em tempo real todos esses dados, com cumprimento de alvará por biometria, com confere eletrônico. Para quem não conhece a terminologia “confere”, é um procedimento que as unidades fazem três ou quatro vezes por dia de contar os presos que estão nas celas, para saber se os presos que deveriam estar na cela 101 estão lá devidamente. Isso é feito três ou quatro vezes por dia, e há um sistema eletrônico com essa informação. Há o sistema TV Corporativa, que permite ao Estado, ao contratante, juntamente com os atores da execução penal, acompanhar em tempo real o que está acontecendo na unidade, com seus indicadores. Há a Áudio-audiência, que permite que você não tire da unidade presos, principalmente os de alta periculosidade, reduzindo o custo dessa operação e diminuindo riscos.

Eu vou passar um vídeo que mostra como tudo isso que nós estamos falando funciona.

(Exibição de vídeo.)

O SR. ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO - Não está saindo o áudio do vídeo. Eu pediria que trocasse esta mídia, por favor. Foi testado tudo antes, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados. Eu pediria que interrompesse, porque tem um texto que é extremamente importante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Junto com as imagens tem a fala, não é?

O SR. ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO - Tem um texto.

(Exibição de vídeo.)(Pausa.)

O SR. ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO - Eu tenho o vídeo na Internet. Não sei o que está acontecendo, não está saindo para o áudio. Tem acesso à Internet aqui?



(Exibição de vídeo.)(Pausa.)

O SR. ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO - Eu peço desculpas aos senhores, mas tecnologia é assim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Esta CPI está sendo boicotada de todas as formas. *(Risos.)* É seminário paralelo e com o mesmo assunto, levando Deputados daqui para irem debater lá; quando, na verdade, os Deputados têm que estar aqui. Está tendo um seminário da carceragem aí, com um papel bonito e tal... Eu não consigo entender isso, é uma coisa estranha. Parece que querem que a coisa não ande mesmo, porque duas reuniões, com o foco idêntico ao daqui. O Sérgio é palestrante; o Zarattini, também. Por isso é que eu estou segurando ele aqui. Eu só esqueci a algema para segurá-lo aqui, porque não é possível! Estou segurando. *(Risos.)* Faz sentido, não é? E logo hoje que a *TV Câmara* está aqui conosco. Viu, Deputada Raquel, a *TV Câmara* está conosco aqui hoje. Foi tão difícil eles virem aqui, que hoje nos sentimos até prestigiados. Mas é estranho isso, não é?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.) (Risos.)

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Patrocinado pela Caixa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Exatamente. Está mais bonito. *(Risos.)*

O SR. ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO - O sistema deve estar bloqueando o som, aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - O quê?

O SR. ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO - O sistema deve estar bloqueando, porque aqui eu estou na Internet. Não está tendo áudio aqui, agora. Tentamos uma mídia. Estava no *pen drive*. Foi tudo testado. Eu digo aos senhores que foi testado aqui, inclusive.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Mas não daria para você comentar?

O SR. ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO - Dá, sim. Eu comento, então — eu aceitaria aquele *pen drive* que eu entreguei ao senhor, doutor.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Eu, particularmente, acho que o boicote sai daqui da Comissão mesmo, porque não é a primeira vez que isso acontece.

O SR. ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO - Mas eu peço mesmo atenção, porque vale muito a pena ver esta mídia aqui.

(Exibição de vídeo.)(Pausa.)

O SR. DEPUTADO FÁBIO MITIDIERI - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Pois não.

O SR. DEPUTADO FÁBIO MITIDIERI - Eu queria apenas aproveitar esse intervalo forçado para registrar a presença do Secretário de Justiça do Estado de Sergipe, Antônio Hora, que está aqui atrás; e do Diretor do Presídio, também do Estado de Sergipe, que também está presente a esta CPI. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado. Sejam bem-vindos! *(Palmas.)*

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO - Vou comparecer a uma reunião que trata da saúde, mas volto já, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Aos Deputados que chegaram agora, quero informar que esse projeto é o projeto da terceirização. Em vários presídios, eles já estão atuando. Os números que ele apresenta aqui são números realmente que nós temos que ver com bons olhos. Por isso, nós estamos aqui tendo a paciência de tentar ver se o vídeo vai acontecer ou não.

A SRA. DEPUTADA RAQUEL MUNIZ - Presidente, além da Reviver, tem outras empresas no Brasil?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Em seguida, nós vamos ouvir os outros dois convidados, que são pessoas relacionadas também ao assunto terceirização. *(Pausa.)*

Sr. Odair, nós vamos fazer o seguinte: enquanto vocês tentam dar um jeito aí, eu vou passar para o outro convidado, e será o tempo de ver se consegue consertar. Não é melhor assim?

O SR. ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO - Perfeito, então.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Ao final da fala dos outros dois convidados, espero que tenha resolvido, porque nos interessa muito.



O SR. ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO - Pronto! Agradeço.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO - Eu o agradeço. Acho que é um encaminhamento bom esse aqui. Perfeito!

(Não identificado) - Sr. Presidente, é a terceirização da Câmara. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - É. Já estão dizendo que é a terceirização da Câmara. Está vendo como está funcionando!

O Cel. Carlos Alberto está aqui, então nós vamos ouvi-lo.

Eu quero convidar também o Dr. Cyro para também sentar-se à mesa, pois será o nosso próximo palestrante.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Sr. Presidente, me mandaram conhecer o sistema 3 anos antes de eu ser Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Olha aí!

Gente, mas está danado! Deputada Erika, venha aqui dar um jeito, porque o negócio aqui é a terceirização. Não está funcionando nada!

(Não identificado) - Quarteiriza! Quarteiriza!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Então vamos ouvir o Coronel Carlos Alberto.

Por favor, Coronel, V.Sa. tem a palavra.

O SR. CARLOS ALBERTO LUNA DOS SANTOS - Sr. Presidente; Sras. e Srs. Deputados que integram a Comissão; assistência, em geral, registro minha satisfação em estar presente a esta audiência, a qual reputo ser de máxima importância, diante de um tema tão discutido, um tema que impacta por demais a vida da sociedade deste País, muitas vezes relegada a segundo plano.

Aqui eu já faço um registro, Sr. Presidente: os problemas que estão acontecendo não são da CPI, são do sistema prisional. O sistema prisional tem essa marca de sempre ficar a reboque ou ficar em segundo plano de todas as discussões importantes e estratégicas inclusive nos Estados, sendo confundido, muitas vezes, com um apêndice que não merece toda a atenção. Entretanto, os seus impactos, as suas consequências atingem diretamente a segurança pública e a vida das pessoas. Então, daí a minha satisfação, o meu agradecimento em poder falar um pouco sobre



o sistema prisional, especificamente sobre o modelo de gestão compartilhada, sob a ótica do gestor público.

Tivemos uma abordagem agora há pouco sob a ótica da empresa, daquele que fomenta esse tipo de atividade, que não é tão recente, que já está incorporada no cenário de diversos países no mundo. No Brasil, essa atividade está há mais de 20 anos, mas ela encontra, ainda, muita resistência na sua aplicação em razão do desconhecimento, em razão de alguns mitos que foram criados relacionados a custos, relacionados à ilegalidade, relacionados à competência do privado em atuar junto ao público na gestão de atividades próprias do Estado.

Em se tratando de parceria público-privada, é preferível usar o termo gestão compartilhada, ou parcerias público-privadas, em vez do termo terceirização, em razão de esse termo representar a transferência total das atividades do Estado para o setor privado. Na gestão compartilhada e nas parcerias, essa transferência é parcial, totalmente admitida pela lei.

Então, do ponto de vista do gestor público, vamos começar a mostrar a realidade encarada e vivenciada na gestão plena do Estado. Em um dado do DEPEN — Departamento Penitenciário Nacional, apresentado em seu *site*, consta que a população carcerária é de 581 mil presos no Brasil, e o déficit de vaga chega perto de 230 mil vagas. É um dado irreal. Pudemos ver há pouco que essa população de presos já passa dos 700 mil. Isso demonstra, de forma muito clara, a falta de entendimento do órgão nacional responsável pela política nacional penitenciária. Esses dados são do *site* do DEPEN.

Vejam a realidade, senhores, que encara hoje o gestor público: unidades prisionais superlotadas, e a cada dia recebendo mais presos, que vão viver em condições piores a cada momento comparativamente à condição que hoje já vivem os nossos presos; escassez de recursos. Os poucos recursos destinados à política penitenciária nos Estados além de serem insuficientes são mal utilizados, devido a gestões deficientes e a uma série de problemas, como burocracia na aquisição de todos os materiais necessários para a gestão penitenciária nos Estados; escassez de servidores penitenciários. Um dado simples de Alagoas, e que não é diferente dos outros Estados do Brasil: apenas 40% dos servidores penitenciários do Estado de Alagoas são concursados, os demais são servidores precarizados. Essa é uma



realidade presente em todo o Brasil, fere grotescamente a legislação; descumprimento das demandas dos órgãos que compõem a execução penal. Diariamente, nós recebemos, como gestores, demandas do Ministério Público, da Defensoria, da Justiça, e essas demandas não são atendidas, causando prejuízo imediato ao preso, que muitas vezes extrapola o seu tempo de permanência — isso é comum de acontecer. Muitas dessas pessoas presas, hoje, levando-se esse número acima dos 700 mil, poderiam já ter sido soltas ou estar cumprindo a sua pena em outro tipo de regime: semiaberto ou aberto. Mas, devido ao descumprimento também dessas demandas, a administração penitenciária, nos Estados, não consegue efetivar essa informação e levá-la a instâncias da execução penal; violências e maus-tratos da população carcerária e de seus familiares é outro fator preponderante, ocorre na maioria dos estabelecimentos penais no Brasil; baixa qualidade na prestação de serviço decorrente desses fatores assinalados anteriormente; descumprimento da legislação penal; e baixa prioridade na gestão estatal. Essa baixa prioridade se verifica de todas as formas. Como iniciei a minha fala, o Estado não prioriza o sistema penal, encarando-o muitas vezes como um repositório de seres humanos, olvidando que essas pessoas voltarão ao convívio social, e, voltando, estarão “escolarizadas” para o crime.

O que fazer diante desse cenário? Quais alternativas se mostram eficazes para que o Estado possa fazer frente a essa demanda crescente? Nos 5 anos de gestão frente ao sistema prisional alagoano, participamos de diversos eventos e conhecemos a realidade de diversos Estados.

O modelo, no meu entendimento, que mais se adapta à realidade brasileira, que mais se adapta à qualificação do Estado é a cessão de parte dessas atribuições que são hoje do Estado, principalmente a provedoria dos serviços, das assistências material, médica, de saúde e jurídica, ao setor privado. E como isso se processa? Através da gestão compartilhada, na qual o Estado transfere de forma parcial poderes e delegações ao parceiro privado, mediante a celebração de um contrato, através de uma licitação prevista na lei e seguindo todos os rigores do ordenamento jurídico brasileiro.

Como fica o papel do Estado diante dessa parceria? O Estado fica salvaguardado com sua tutela. Aquilo que é inerente ao Estado, aquilo que é



indelegável permanece totalmente sob o encargo do Estado. A segurança externa das unidades prisionais, a atividade dos agentes penitenciários na condução, na escolta e nas intervenções, quando necessárias, nas unidades prisionais que são regidas pelo modelo de cogestão, permanecem inalteradas, seguindo o ordenamento jurídico. O particular atua na provedoria dos serviços, aquilo que o Estado não tem condição nem pessoal e ainda enfrenta todo um senão de burocracia para adquirir.

Manutenção das unidades prisionais é um grande problema que afeta diretamente a vida e a socialização dessas pessoas. O Estado demora anos para construir e demora mais ainda para reformar e manter essas unidades em perfeito funcionamento.

Quais os objetivos da gestão pública quando ela concede parte da administração penitenciária ao privado? Principalmente a busca da eficiência. A busca da eficiência do serviço público deve ser o norte principal nesse processo de cogestão prisional; otimização dos investimentos do sistema prisional. Acabei de falar que o Estado paga, o Estado utiliza muito mal os seus recursos. Falta pessoal, falta capacitação, falta projeto. Então, com a parceria público-privada, com a gestão compartilhada, um dos objetivos prementes é a otimização desses investimentos, que já são escassos e, quando mal utilizados, representam um risco muito grande à vida dessas pessoas; redução dos gastos públicos, evitando desperdícios; humanização do sistema prisional. Várias pesquisas apontam que o Brasil possui um dos sistemas prisionais mais cruéis do mundo. Nossas penitenciárias são associadas a verdadeiras fortalezas, calabouços. Isso nós percebemos claramente. Somente essa verdade fica quase que invisível aos olhos da população brasileira, mas se revela nos momentos de crise, como tivemos há pouco tempo em um episódio mostrado para todo o Brasil; promoção da ressocialização do apenado. No Brasil, falar em ressocialização de preso é uma utopia. A ressocialização não ocorre, não tem como ocorrer no interior de uma unidade prisional. Durante o cumprimento da pena, o preso receberá capacitação e educação para estar pronto, estar apto a voltar ao convívio social, onde se dará efetivamente o seu processo de ressocialização. Se ele não tiver esse suporte, e isso ocorre em mais de 90% das unidades prisionais do Brasil, ele não encontra no seu retorno nenhuma condição de



voltar ao convívio social, acarretando o aumento da reincidência. Como bem colocou o expositor anterior, normalmente, via de regra, o crime que o indivíduo vai cometer após a liberação do sistema prisional é de maior potencial do que aquele originalmente cometido.

Como toda atividade da vida, existem correntes contrárias e correntes favoráveis ao processo de terceirização no Brasil. Do que a gente pôde coletar nesses anos, as maiores críticas ao processo de terceirização e de cogestão no sistema prisional brasileiro — isso não é só no Brasil, no mundo, os Estados Unidos passaram por esse mesmo fenômeno —, há uma crítica muito grande à margem de lucro das empresas que atuam no sistema prisional. Ora, é mais um desconhecimento, muitas vezes, das pessoas que defendem essa tese, porque todas as prestações, todas as atividades desenvolvidas pelo privado estão previstas e catalogadas nos contratos e nos termos de referência de forma transparente, para que o gestor público possa não só fazer o seu juízo de custo, mas também fiscalizar a execução de cada contrato; elevado custo financeiro de um preso instalado num presídio de gestão compartilhada. Essa comparação tem sido feita no Brasil de forma muito injusta. Há como comparar o custo de um preso nas condições subumanas em que ele está numa unidade prisional gerida apenas pelo público, com superlotação, com falta de material, com falta de assistência? Não há parâmetro para comparar esse custo com o custo de um preso que cumpre pena numa penitenciária ou num estabelecimento penal gerido por uma cogestora, onde os critérios já estão pré-definidos e são respeitados. Por exemplo, não poder ultrapassar o limite de presos, a capacidade de presos na unidade gerida pelo parceiro privado, essa é a coisa mais comum nas unidades geridas pelo Estado, no mínimo, 50% de excesso em qualquer unidade geral que os senhores tiverem a oportunidade de visitar no Brasil. Então, esse comparativo é injusto. Há de se comparar o seguinte: quanto o Estado gastaria para oferecer as mesmas condições que são oferecidas numa unidade cuja gestão é compartilhada? Aí certamente nós verificaríamos que esse custo seria maior do que o do modelo atual; transferência da atividade da execução da pena a uma empresa privada sendo atribuição indelegável. Isso já foi também amplamente apresentado pelo expositor anterior. A



lei prevê essa possibilidade, desde que o Estado não abdique daquilo que é sua função principal, daquilo que é indelegável.

Argumentos favoráveis ao modelo de gestão compartilhada: modernização e transparência na gestão, aproveitando a expertise do setor privado. Acredito que não só no sistema penitenciário, mas em diversos outros setores da gestão pública das funções do Estado, isso já ficou comprovado quanto aos benefícios que o privado traz para o setor público; cumprimento da Lei de Execução Penal. No modelo compartilhado, além da fiscalização do contrato pelo Estado, todos os outros órgãos que integram a execução penal são também fiscalizadores do efetivo cumprimento dessa premissa. Muitas vezes, o Estado, em sua gestão plena, não consegue... Muitas vezes, não, em nenhum caso o Estado consegue atender plenamente a execução penal; celeridade frente a demandas dos órgãos que compõem a execução penal. Outro fator importantíssimo: em uma unidade gerida pelo setor privado, as respostas são praticamente imediatas.

Controle eficiente dos processos prontos de vida carcerária dos apenados. O Brasil — pasmem os senhores! —, apesar daquele número estratosférico de presos, não possui um cadastro nacional de presos — não possui! Várias tentativas foram viabilizadas nesse sentido, mas a União ainda não conseguiu disponibilizar isso para os Estados, e esses, em sua maioria, não dispõem de sistema de *softwares* que lhes deem o controle absoluto da sua população carcerária, o que acontece tranquilamente junto à iniciativa privada, que tem condição de desenvolver *softwares*, sistemas capazes de promover esse controle.

Eficiência na provedoria da assistência material, educacional, médica, jurídica e profissional. Aumento da segurança das unidades prisionais é outro fato reconhecido. E eu não estou me restringindo apenas à segurança física. Refiro-me também à segurança alimentar, à segurança médica. Uma unidade gerida pela iniciativa privada tem pelo menos o quádruplo de servidores, isso dentro de toda a sistemática de servidores, incluídos o agente penitenciário, o agente de monitoramento, o médico, os especialistas, as equipes multidisciplinares que atuam na unidade prisional. Ela tem pelo menos o quádruplo de pessoas para realizar essas tarefas.



Tratamento digno e humanizado aos apenados — isso é uma premissa; diminuição das injustiças comumente praticadas nas unidades prisionais. No caso típico de Alagoas, nós temos sete unidades sob regime de gestão plena e uma unidade sob regime de gestão compartilhada. As denúncias, os maus-tratos, as agressões são praticamente zeradas quando se trata de uma gestão compartilhada. Diminuição dos índices de reincidência criminal é outro dado fundamental e norteador desse projeto. Aumento dos índices de ressocialização — isso ainda é um desejo. Eu não vejo ainda um dado seguro que me demonstre isso, porque é necessário que o Estado e as empresas que fazem esse trabalho de cogestão encontrem uma fórmula de mensurar isso. E essa mensuração só é possível após o cumprimento da pena no regime fechado.

A gente pode fazer uma associação em relação à reincidência. Ora, aquele preso que passou por unidade de cogestão tende a não reincidir — isso é fato. Mas isso não pode significar que ele foi ressocializado. É necessário um acompanhamento. E aí, Presidente, podemos pensar na ampliação da atividade das empresas que realizam cogestão, no sentido de disponibilizar outro serviço que possa munir o Estado dessa informação, através de gerências de reintegração social ou projetos de reinserção desse indivíduo que cumpriu pena nessas unidades.

Por fim, deixo algumas reflexões no sentido de que urge que a União estabeleça, normatize em lei específica a atuação das empresas prestadoras de serviço, no sentido de que isso não vire um comércio e de que pessoas que não têm suporte ou que não têm conhecimento do assunto utilizem essa modalidade para auferir benefícios pessoais: ampliar a área de atuação das empresas prestadoras de serviço na gestão prisional, atuando na fiscalização e cumprimento de alternativas penais e do regime semiaberto. No momento em que o Brasil apresenta esse crescimento da população carcerária, as alternativas penais e o regime semiaberto se mostram muito claros para o desencarceramento, para a diminuição da população carcerária. Entretanto, isso requer controle, requer fiscalização. Eu acredito que as empresas privadas que gerem de forma compartilhada também poderiam atuar nessa área.

Fomentar maior celeridade do Departamento Penitenciário Nacional, órgão que integra o Ministério da Justiça, responsável pela política criminal no Brasil, mas



que infelizmente é limitado e não consegue dar as respostas de que o Brasil e os Estados precisam, e por fim, Sr. Presidente, definir uma política prisional nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado, Coronel Carlos.

Vamos chamar agora o nosso último convidado, que também falará sobre o tema da terceirização, o Dr. Cyro Eduardo Blatter Moreira, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas.

O SR. CYRO EDUARDO BLATTER MOREIRA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, componentes da Mesa, em primeiro lugar, em nome do Ministério Público, eu agradeço o convite para vir compartilhar um pouco da minha experiência, que é dupla, no seguinte sentido: primeiro, na linha de frente, na execução penal no Estado de Alagoas há 6 anos; segundo, mais recentemente, na academia. No momento, eu estou me dedicando, em nível de mestrado, ao tema, que seguramente vai virar uma tese, dada a complexidade do sistema carcerário brasileiro. Eu até perguntei ao Presidente quanto tempo eu teria.

Eu tive a oportunidade — vou comentar isto rapidamente — de fazer uma avaliação do sistema carcerário americano. Dentro do programa ILRV, eu estive durante 30 dias nos Estados Unidos fazendo comparações.

Na verdade, esta apresentação se originou de um artigo que eu escrevi. A população carcerária, nos últimos 20 anos, vem crescendo em proporção geométrica. Isso quer dizer o seguinte: acabou-se a época em que as pessoas, nas cidades menores — nem vou falar do eixo Rio/São Paulo/Brasília, mas de Minas Gerais e Espírito Santo, por exemplo, onde as pessoas se sentavam na calçada para conversar e ver televisão. Esse tempo acabou; na verdade, acabou. O perfil dos criminosos mudou. Hoje, principalmente nas grandes organizações criminosas, há perfis mais cultos, gregários e com objetivos bem delineados. Acabou aquela época romântica em que um elemento abria bolsa com gilete para levar carteira. Esse período acabou, e claramente nós temos que enfrentar isso.

Muito bem, resumindo, eu vou fazer essa introdução e depois um breve histórico, posicionando as administrações prisionais no Estado de Alagoas, onde eu venho atuando. Eu vou falar rapidamente sobre o modelo de cogestão, ou gestão



mista, no Brasil e nos Estados Unidos: trabalho, saúde e cuidados em geral; custos e resultados; discussão de diferença, que existe, sim. Como o Luna disse, existe uma discussão na academia, entre mestres e doutores, sobre a legalidade ou não dessa terceirização. No final, eu vou colocar alguns pontos para reflexão.

(Segue-se exibição de imagens.)

Em 1990, havia 90 mil presos no País; em 2012, eles passaram para 549 mil. Hoje, como o Luna disse, o número de presos no País está perto de 600 mil. Há uma progressão geométrica.

O Estado está mais encarcerador? Em parte. Em parte, ele está. Mas os números que o Odair e o Luna apresentaram, que são muito parecidos, são números públicos, sejam do próprio DEPEN — Departamento Penitenciário Nacional, sejam do CNJ — Conselho Nacional de Justiça, sejam do CNMP — Conselho Nacional do Ministério Público, que talvez hoje tenha a base mais completa de dados que existe sobre o sistema carcerário.

Vai-se vendo ali a evolução, anualmente, de 1990 para cá, os picos em que houve maior aprisionamento. Na verdade, o termo que o Luna não usou, mas que provavelmente é o que ele estava procurando, é *masmorra*. É *masmorra*!

Acaba, Sr. Presidente, que eu conheço mais cadeia do que eu gostaria. Passei bastante tempo na área do crime, na Fazenda Pública e, nos últimos 6 anos, na área de execução penal, à época em que o Luna foi Secretário, durante 4 ou 5 anos. E vivemos muito esse problema.

Quando se tira a dignidade do ser humano, a coisa começa a complicar. Quando se colocam 20 pessoas onde cabem quatro, não se pode exigir daqueles cidadãos comportamentos normais. Portanto, o primeiro grande princípio que eu acho que é descumprido é o princípio da dignidade humana, que rege a Constituição.

Então, se o cara é obrigado a dormir na latrina, e, a partir das 17 horas — isto também é uma verdade —, na hora em que é dado o “tranca” nas prisões, o Estado perde o controle... É verdade! Eu digo isso muito tranquilamente, como representante do Ministério Público.

Durante o dia existe certo controle — agentes penitenciários, policiais, o que seja —, mas, a partir do “tranca”, não! A partir do “tranca”, as lideranças, os xerifes,



as ORCRIMs passam a dominar! E, a partir daí, quem garante o quê? Ninguém garante nada, e todo tipo de atrocidade pode acontecer.

Muito bem, um dado interessante é que, nesse mesmo período de crescimento, a taxa de natalidade no País foi de 12% e, em Alagoas, de 10,5%. Já a taxa de encarceramento foi de 113%. Então, é mais ou menos como o dado que o Odair forneceu. Se continuar esse modelo, vamos botar grade nas cidades. Não vai haver onde botar preso!

Mais grave do que isso, senhores, é o ciclo criminal, aquele número que ele apontou e que eu vou apontar também. Uma taxa de reincidência de 65% ou 70% quer dizer que, de cada 10 pessoas que saem, sete retornam — via de regra, por delitos mais graves.

Eu acho que nós todos temos que refletir, por exemplo, sobre o que vem acontecendo no Rio de Janeiro, onde o cidadão vai andar de bicicleta, não reage ao assalto e leva quatro facadas! Ele não reagiu! Ele não reagiu! Se tivesse reagido, poderíamos dizer: *“Ah, não, ele reagiu!”* Mas ele não reagiu.

Já mudou alguma coisa desse quadrinho do CNJ. Mudou a metodologia, no sentido de juntar regime semiaberto, aberto, etc., mas, na visão de junho de 2014, éramos o quarto país em população criminal.

Nos Estados Unidos, praticamente 1% da população está presa. Há 2 milhões e 400 mil presos, na tranca, e há mais 7,5 milhões de pessoas sendo monitoradas, de formas diretas e indiretas, por meio dos oficiais de condicional, que são mais ou menos como uma polícia penitenciária.

Muito bem, se prendemos muito e não conseguimos baixar a violência, há algum problema, porque, em tese... Vamos pegar alguns Estados: no Espírito Santo, onde neste momento estou fazendo meu mestrado, subiu de 7 mil para 13 mil o número de presos, e o Estado continua disputando com Alagoas o posto de mais violento do País. Então, isso precisa ser raciocinado.

No panorama brasileiro, há mais ou menos 600 mil presos para 350 mil vagas; prisões domiciliares hoje estão em torno de 180 mil, com déficit de mais de 300 mil. Na verdade, ou se adota aquilo que o Luna disse ou vamos caminhar para o caos. E nós estamos na linha de frente, nós estamos vivendo com o preso lá. A hora do “tranca”, senhores — e os senhores estão convidados, no dia em que quiserem,



e o Presidente também, a verem um “tranca” em Alagoas —, é uma hora deprimente. Eu vi que boa parte dos senhores é policial, é militar, e aquilo é deprimente. Botar os presos dentro das celas às 17 horas ou 18 horas é uma operação de guerra. Via de regra, bomba, tiro e cachorro são usados, porque não entram, porque não entram! Simplesmente não entram!

Polícia, Justiça e sistema penal. Quanto mais as polícias forem eficientes, mais ineficiente será o sistema prisional. Claro, claro! Em Alagoas, agora, a segurança pública está sendo gerida por um membro do Ministério Público, o Dr. Alfredo. O Dr. Alfredo conseguiu baixar os índices de homicídios, nos primeiros três meses, razoavelmente: queda em torno de 30%. A Polícia Militar está na rua; a Polícia Civil está na rua; estão prendendo, prendendo. O sistema está estourando. O processo é inversamente proporcional, e é um ciclo: ele entra, tem todo um custo, o custo de polícia, o custo da Justiça *lato sensu* e o custo do sistema prisional, para esse mesmo elemento sair, reincidir e fazer novamente o ciclo.

Então, a discussão é a seguinte: é barato ou caro? É melhor investir para ele não voltar ou deixar assim mesmo? A taxa varia de 60% a 70%, dependendo do Estado, dependendo das condições. Em Alagoas, chega-se a ter um pico, na unidade de entrada do sistema, de 168%. Isso não é digno, isso não é digno!

Aí, conversei com o Juiz de Execuções Penais: “*Doutor, vamos impedir de entrarem presos*”. “Bota-se onde o preso? Não se prende? Inviabiliza-se o Estado de Direito?” “*Aí não.*” Então, recebem-se os 168%: os mais fortes, os xerifes, os traficantes mais fortes definem o que se faz no módulo. Onde fica a dignidade humana? Não fica! Não fica! Não fica! Vai-se exigir o que deles? Eu não acho que preso é bonzinho, não, absolutamente! Mas, convenhamos, não ter o mínimo — o mínimo — não é admissível. Existe um erro macro, talvez naquilo que o Luna disse. Hoje, como eu falava com o Presidente, o DEPEN — Departamento Penitenciário Nacional deveria ter uma função muito maior e muito mais importante do que ele tem. Não adianta haver 4 presídios federais que recolhem mil presos: nós temos 600 mil, nós temos 600 mil!

Então, também não adianta... Eu estou tendo essa oportunidade de ver na própria academia as teorias abolicionistas: “*Ah, vamos liberar a droga e aí vão soltar 50%. Vamos soltar e não sei o quê...*” Não é assim, não é assim, porque, quando o



sujeito está consumindo a droga para ele mesmo, prejudicando a si próprio, está tudo bem. E quando ele está indo em cima do terceiro, quando ele está descendo para o asfalto? Então, não é simples, é um argumento complexo.

Eu estou fazendo essa digressão rápida sobre Alagoas para chegar ao ponto que está sendo a experiência de terceirização em Alagoas. A Polícia Civil mais ou menos administrou os presídios até 80, oitenta e poucos; os delegados de polícia que tocavam. A Polícia Militar, a partir de 80, entrou e vem hoje, em parte, como uma subsecretaria e eu acho que foi equivocado. Antes existia uma Secretaria de Administração Penitenciária que o novo governo extinguiu e colocou na segurança pública, mas parece que vai voltar atrás, em parte. O Subsecretário é o Coronel Marcos.

Em 2007, houve uma primeira tentativa de passar para os agentes penitenciários essas administrações, o que não foi uma boa escolha, na minha avaliação, primeiro, porque era uma classe muito recente no serviço público, não tinha ainda uma cultura de serviço público, uma cultura de trato com o preso, não estavam prontos para isso. E, em 2013, mais ou menos, iniciou-se a cogestão em uma das unidades, das oito, uma das unidades.

O modelo brasileiro é muito focado nessa visão privatizante, neoliberal, como chamam, de 1980, não é? Existe claramente uma diferença entre privatização e cogestão, e isso o Luna também falou. Privatizar é uma coisa, desde construída a base, e faz depois a administração por 25 anos ou 30 anos. E a cogestão não é isso. A partir de uma construção ou de um momento, entra a empresa e faz a administração normalmente por 4 ou 5 anos, o tempo que for acertado.

Mais ou menos no capítulo *Da Ordem Econômica*, art. 170 e seguintes, ali tem o embasamento e na própria lei da qual ele também falou, na Lei nº 11.079. O grande diferencial que eu acho, em termo de cogestão, é a parte de hotelaria e suporte: colchão, roupa, toalha, comida, assistência médica, odontológica e jurídica.

Esses dois itens aí — e eu vou trazer uns gráficos para os senhores um pouquinho mais para frente — são díspares. Enquanto um reeducando num presídio administrado pelo Estado consegue ser entrevistado com um advogado duas vezes ao ano, mediamente, dentro de um modelo de cogestão, ele é entrevistado 11 vezes. Então, nós vamos olhar um pouquinho para frente.



Eu não tenho dúvidas, eu em particular, de que não existe qualquer tipo de vício em relação à terceirização de hotelaria e suporte. Eu não vejo o menor vício legal disso. O vício é das ações do poder que eventualmente estivessem violando o poder punitivo do Estado, que não é o caso, na medida em que processos administrativos disciplinares, regressões, progressões, tudo isso continua sendo do juízo de execução, do juízo competente, passando pelo Ministério Público, Defensoria, tem todo o aparato mantido.

A discussão era em relação à disciplina interna, manejo de internos, porque existe um manejo de internos. Tira lá para trazer o advogado, tira lá para fazer isso ou aquilo. Então, existe uma corrente que discutia isso. O nosso entendimento é que, como existe um diretor de disciplina efetivo, concursado e que controla isso, ele está legitimando isso. Essa é a nossa visão. Agora, ele não pode punir, ele não pode fazer uma portaria punindo ninguém, ele não pode mandar ninguém para o isolamento, ele não pode trocar ninguém de cadeia. Isso ele não pode fazer.

Posição dos tribunais: tem duas posições recentes de tribunais. A decisão do TST, agora, de 2014, sobre terceirização, especificamente em uma ação civil pública do MPT, é de que a terceirização dessas atividades é legal. E uma segunda decisão, do STF, mais genérica, falando sobre terceirização, meio, fim, atividade-meio, atividade-fim.

O modelo americano — e também rapidamente — é muito interessante. Os sistemas de prisões não mudaram muito ao longo dos séculos não. Começou lá atrás no pensilvânico, isolamento total, passou para o auburniano, depois passou para o montessoriano, depois passou para o progressivo, que é o que mais ou menos a gente hoje ainda atua, mas com parte do pensilvânico, que é o RDD.

O isolamento total, se não bem administrado, pode conduzir até a sequelas mentais de grande porte: deixar uma pessoa, que era a base do sistema pensilvânico, por 24 horas sem falar com ninguém, nem com o carcereiro, e jogava a comida para ele lá. Com esse sistema, teve uma taxa aí de mais de 50% de pessoas com problemas mentais graves ao final do cumprimento de pena.

Não que eu ache que o RDD esteja errado. para algumas pessoas tem que ter, porque, se a cadeia comum não tem jeito, o Estado de alguma maneira... Aliás, assim, termina que para fundamentar isso tem que voltar lá atrás. Para que o Estado



foi constituído? O Estado foi constituído para quê? Cada um abriu mão. Voltando lá em Rousseau, etc., lá nos sociólogos e filósofos, é o grande contrato social. Aqueles que descumprem o contrato social assinado... (*Riso.*) Eu tenho um colega que diz: “*Não, mas eu não fui consultado se assinei o contrato social ou não*”. Paciência! Assinamos, e o Estado está aí para isso. Cada um abrindo mão, um pouco, de liberdade para obter...

Já fui acionado aqui pelos 5 minutos. Vou correr.

No modelo americano, a partir do século XIX, começou a haver alguns, não exatamente como gestão, mas como, propriamente, terceirização, o que não é uma boa forma de comparar porque a Justiça opera de forma diferente. Ela entrega o sentenciado, seja ao Estado, seja ao terceiro, com a sentença e cumpre. Você não tem exatamente em alguns Estados a figura do promotor, do Juiz de Execução, etc.

Com arrendamentos, alguns casos de privatização, em 2012, tinham mais ou menos 170 mil presos, o que era considerado um negócio rentável lá, até porque o custo varia de 3 mil a 4 mil dólares contra um custo aqui de mil e poucos dólares. Essa é a relação. Basicamente, são números de atendimentos de um dos presídios de Alagoas. Eu vou pular essas tabelas e vou para os gráficos, que eles sinalizam melhor.

Reparem: assistência jurídica. Se a gente olhar um presídio estatal, mais ou menos em torno de 20% dos presos tiveram um atendimento jurídico adequado. A gente pode ver: janeiro, 21, 23, 12 e tal. No Presídio de São Mateus, no Espírito Santo, que é um presídio terceirizado, um presídio de cogestão, e no Presídio do Agreste, 93% dos presos tiveram algum tipo de assistência jurídica, 95% no Agreste, e isso se alongou durante o ano.

Então, só esse quadro de assistência jurídica mostra, sim, a deficiência do Estado nessa prestação de serviço, que está na lei. Tudo isso que a gente está falando está na Lei de Execução Penal.

Assistência médica: eu parto de 19%, num estabelecimento público e chego a 169%, no Espírito Santo, em São Mateus. Atendimento odontológico: de 15% a 39%. O atendimento odontológico está ruim para todos, tanto para a cogestão quanto para o público. Assistência social: vai de 14% para 244%, assistência ao preso, à família etc.



É interessante fazer, rapidamente, essa comparação. Em média, 95% dos presos em São Mateus tiveram atendimento jurídico; 90% no Agreste; e 22% no público. Atendimento médico e de enfermagem: 122%; 113% e 23%; 40%, 33% e 13%. Assistência social: 219%, 96% e 16%.

Reinterpretando esses números, dá isto aqui: em média, em São Mateus, um preso, durante o ano, foi 11,7 vezes atendido por um advogado; no PA, 11,14 vezes; e, no estatal, 2,68 vezes. Ele foi entrevistado por um advogado duas vezes no ano.

O preso, em média, em São Mateus, recebeu atendimento médico 15, 16 vezes; no Agreste, 12 vezes; no público, duas vezes. O atendimento odontológico foi ruim em todos: quatro vezes no São Mateus, três no Agreste e 1,5 no Baldomero.

Hoje em dia, um preso custa mais ou menos 2.400 num presídio público, no Estado de Alagoas, e mais ou menos 3.500 num presídio de cogestão. O custo médio ponderado é de 2.640. Notem que eu faço a conta com todos os presos que estão no presídio público, multiplicado pelo número de presos que estão no presídio de cogestão, eu chego a isso aí.

Agora, a grande pergunta é: isso é custo ou isso é investimento? Na medida em que não se dá educação, não adianta botar o cara na cadeia e botar bola para ele costurar. Onde é que ele vai costurar bola quando ele sair? Eu acho que é investimento, até porque você está prevenindo a segurança da sociedade e a retomada daquele ciclo de polícia, Justiça e sistema carcerário.

Há discussões acadêmicas para todo o lado. Posições favoráveis: Capez, Mirabete e Carlos José Guimarães. Posições contrárias: João Marcello, Luís Fernando e Pedro Armando. A minha posição e a do Ministério Público: nós somos favoráveis à cogestão, quanto à hotelaria, mantendo-se a soberania estatal, como não poderia deixar de ser. Se não for mantida a soberania estatal, é ilegal, é inconstitucional. Aí é nulo.

Rapidamente, em relação a esses comparativos aí, eu acho que contra número não tem argumento. É numérico.

Ressocialização é uma coisa muito séria. Eu ouvi numa discussão assim: *“Nós não podemos ressocializar quem não foi socializado”*. Na verdade, todo mundo foi socializado, mesmo que primariamente, porque, se o preso não tivesse sido socializado, ele seria um louco, estaria uivando ainda na floresta. Algum tipo de



socialização primária o preso teve. O Estado não é bom administrador; não tem jeito, pela própria máquina, pela própria ineficiência, pela dificuldade de fazer a máquina andar.

Funcionário público é muito complexo. Um exemplo clássico: quando Luna ainda era o secretário lá, um agente penitenciário dele foi preso com 12 quilos de cocaína. Até hoje eu não consegui botar esse cara para fora. Não consegui, porque recorre, faz não sei o quê. Entrei com uma ação civil pública, independente da criminal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Dr. Cyro, nós temos que caminhar.

O SR. CYRO EDUARDO BLATTER MOREIRA - Pronto! Vamos lá!

A violência precisa ser estancada. O futuro das prisões brasileiras só no modelo estatal não vai a lugar nenhum. É preciso achar um meio termo para, principalmente, ressocializar e colocar essas pessoas de volta ao mercado, sem que voltem piores do que entraram. O Alessandro Baratta disse uma frase muito interessante: "*O cárcere será tanto melhor quanto menos cárcere for*".

Obrigado, senhores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado. Eu acho que V.Sa. nos brindou com muitos números.

Consulto a nossa assessoria técnica se há possibilidade de a gente voltar àquele...

Convido o Dr. Cyro para tomar assento à mesa.

Vamos começar os questionamentos. O nosso Relator já está chegando para que a gente dê início à participação dos Parlamentares. Agora, senhores convidados, para que os senhores possam entender, o Relator vai fazer os questionamentos e os Deputados vão fazer também algumas perguntas que são necessárias para que a gente possa entender melhor os números que foram apresentados. Vamos esperar para gente não deixar de ver o filme. *(Pausa.)*

Por um problema técnico, vamos ter que abrir mão do vídeo e vamos concluir com as propostas do Odair para passarmos aos questionamentos, que são aflitivos.

O interessante, Dr. Cyro, é que a gente percebe em todas as exposições que falta realmente um órgão central, com controle, não como Rainha da Inglaterra, que



realmente mande, que controle, que faça normas padrões para que sejam seguidas pelos Estados e pelos estabelecimentos prisionais. Se não, não tem como a gente...

Quando se quer fazer alguma coisa, quando o Governo Federal quer fazer alguma coisa, a alegação é que fere o pacto federativo. Aí estanca, e por aí vai. Quer dizer, tem dinheiro para construir presídios, o Governo Federal quer construir os presídios e não se consegue construir os presídios. E nisso já está aí enrolando há 2 anos, 3 anos, e não se consegue.

(Exibição de vídeo.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Antes de ouvir as suas propostas, são quantos os estabelecimentos que a Reviver administra?

O SR. ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO - Nove, em cinco Estados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Se nós formos aos nove, vai ter isso aí?

O SR. ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO - Vai ter exatamente isso aí.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Olhe que nós vamos lá.

O SR. ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO - Estão, por favor, convidados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - *(Riso.)*

O SR. ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO - Passe lá.

O SR. DEPUTADO FÁBIO MITIDIERI - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Pois não, Deputado Fábio.

O SR. DEPUTADO FÁBIO MITIDIERI - Nos nove não, mas em Sergipe tem um, e eu posso constatar que é assim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - É? Está ótimo. Isso mostra que há esperança, né? Há esperança, mas sempre através do trabalho. Se não houver trabalho para preso, meu amigo...

O SR. DEPUTADO FÁBIO MITIDIERI - Sr. Presidente, também há um agente para cada dois presos e meio, eu anotei, 2,49. Aí você vai ao presídio público, tem um agente para 200 presos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Não funciona, né?

O SR. DEPUTADO FÁBIO MITIDIERI - E depois diz: "Ah, o outro é mais caro!" É claro! Um presídio para 800, você coloca 2.400. V.Exas. vão visitar, lá em Sergipe, o que foi aprovado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - É, o que foi aprovado.

O SR. DEPUTADO FÁBIO MITIDIERI - Aí V.Exas. vão ver a diferença.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - É isso aí.

Sr. Odair, vamos lá que o nosso tempo está corrido e os Parlamentares estão loucos para começar os questionamentos.

O SR. ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO - E aqui, Sr. Presidente, Sr. Relator e demais Deputados, nós ousamos trazer algumas propostas de melhoria para que esta Comissão analise a sua implementação. E, dentre elas, a visita dos membros da CPI à unidade de cogestão no Brasil. Naturalmente que está na agenda visitar as unidades do Sistema Pleno, visitar a unidade de cogestão para ver, de fato, o que esse vídeo e aquelas apresentações anteriores aqui demonstraram.

Nós estamos sugerindo a criação de uma lei que regule a atividade dessas empresas, já que não há nenhum mecanismo, e eu acho que esta Comissão tem a oportunidade ímpar de poder regular essa atividade dentro dos parâmetros para que você possa ter melhor forma de controle.

A gente sugere a contratação de uma entidade de credibilidade para que apure o custo real desse preso, para que essas discussões, em cima de dados fictícios, deixem de existir, e a gente possa viver, porque dizer que no País, como a gente ouve muitas vezes, um preso custa mil reais, outro Estado diz que custa 800 reais, outro diz que custa 4 mil reais, eu acho que esta Comissão pode contribuir muito com o País, a partir de um... Existem aí os institutos, as entidades de credibilidade no País que podem produzir esse material.

A criação de uma lei que gere a subvenção econômica para quem emprega o egresso. O grande problema foi mostrado aqui por todos os expositores, o egresso é um grande problema do sistema carcerário. Ele sai e volta cometendo crimes piores. A matéria da *Veja*, e eu chamo a atenção novamente, dessa semana, demonstra até uma pesquisa nesse sentido.

A criação de um fundo garantidor para as PPPs. O Sistema Penitenciário Brasileiro tem um Fundo Penitenciário brasileiro administrado aqui pelo Ministério da Justiça e pelo DEPEN, e não se consegue construir as penitenciárias, porque o processo é muito burocrático, e não se consegue. Aquela demonstração que aqui trouxemos em que *O Globo* fez uma matéria, 3 ou 4 semanas atrás, informando que



um programa iniciado pelo Governo Federal para construir 47 penitenciárias, mas nenhuma foi entregue até os dias de hoje, e com dinheiro em caixa. Gasta-se aproximadamente 30%, não chega a 40%, do que está disponível no Orçamento para esse fim.

Esse fundo garantidor iria proporcionar construções com maior velocidade, construções com logística, com baixo custo de operação, o que certamente o País precisa para enfrentar aquele déficit de mais de 210 mil vagas no País, dos presos que estão hoje recolhidos.

É preciso rever os critérios utilizados pelo DEPEN, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, porque há uma burocracia insuportável para que se utilizem os recursos do sistema penitenciário, que estão lá destinados pelo Governo, aprovados por esta Casa no Orçamento, mas não se consegue avançar nesse sentido. E aí tem travamentos. Uma das ideias para destravar isso é repassar os recursos para os Estados e, através dos modelos de contratação, das licitações que promovem para todo o resto, que eles promovam do mesmo jeito. Assim, conseguiriam sair desse problema grave que o País tem de não conseguir produzir vagas.

Se analisarmos aqui as últimas unidades construídas no Brasil, veremos que levaram 5 anos, 6 anos, 8 anos para ficarem prontas, entre a data em que a licitação foi publicada e a data em que a unidade ficou pronta.

Sugerimos que as operadoras de telefonia celular tenham a obrigação de impedir que o sinal entre nos presídios, porque o Estado vai ficar o tempo todo com um problema de caça de gato e rato. Bloqueia quem consegue fazer. As unidades, nas quais a gente opera, têm um sistema de bloqueio de celular que funciona, mas a gente constata que no Brasil isso é raridade. Cada vez mais, você tem problemas, você tem sinais ampliados, e aí você tem o Estado brasileiro gastando fortunas para bloquear o sinal que deveria ser de responsabilidade das operadoras. Alguns Estados têm legislações sobre isso. Eu acho que está na hora de o Brasil ter uma legislação federal que atue nesse sentido.

A construção de um moderno e atualizado Estatuto Penitenciário Nacional. Isso é imperioso. Aprovação de um modelo de “agente da condicional” — é o nome que a gente deu, trazendo lá do modelo americano, porque o preso sai do sistema e depois, como foi aqui falado, ninguém mais sabe dele —, para que acompanhe a



sua atividade laborativa, a sua atividade educacional, se está havendo, de fato, o processo de encaminhamento de emprego, para que ajude nesse sentido, como acontece em outros países.

A criação de uma lei — e aí é outra sugestão —, porque, repito, se um preso custa 4 mil reais, 5 mil reais no Brasil, e se há políticas que podem ser empregadas pelo Governo, como, por exemplo, a de criação da cota de 1% para os serviços, que os Governos já contratam na área de terceirização, na área de construção, a exemplo do que foi feito nas construções da Copa, em que muitos Estados utilizaram a mão de obra do egresso e do semiaberto para as construções, isso poderia se estender para as contratações do País, como forma de inserção do preso. O pior que está acontecendo é a reincidência que muitas vezes se dá por falta de oportunidade desse indivíduo preso aqui fora.

A criação de um banco nacional de vagas de emprego para os egressos do sistema penitenciário, porque muitas vezes o egresso sai, inscreve-se numa empresa nossa, e, quando alguém do RH descobre que ele é egresso do sistema, corta-o do processo de seleção. Com um banco nacional de emprego, o empresário vai lá e contrata um pedreiro, contrata um médico, contrata um advogado, contrata qualquer especialista. Eles vão estar lá e o empresário vai saber que está contratando um egresso, para que ele não passe por todo esse processo de constrangimento e depois o processo não se dê.

A criação de um assento no CNPCP para que as empresas privadas e as entidades de classe atuem no sistema de cogestão, porque têm contribuições a dar a esse fórum importante do sistema carcerário. Hoje, isso não é permitido, elas não são ouvidas.

Em relação a toda essa experiência que o privado tem e a toda essa riqueza de dados, vai ser deixado aqui com os membros da CPI um relatório muito mais completo além desse que foi aqui apresentado, com dados estatísticos muito ricos. E a empresa se coloca à disposição para fornecer muitos outros dados que detêm, como forma de contribuir para a compreensão desta CPI, para que, de fato, ela possa produzir um efeito mais efetivo. Com o exemplo que a gente teve na última CPI, que aconteceu em 2007 e 2008, que a gente possa ter resultados efetivos muito maiores nessa direção.



Por fim, para reflexão, um ex-Ministro da Inglaterra definiu muito bem uma unidade sem modernização, sem ressocialização e humanização. Ele disse que a prisão é uma maneira muito cara de tornar as pessoas piores.

Eu agradeço a oportunidade e me coloco aqui à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado. Bom, sem muitas delongas, vou passar a palavra ao Relator, para que ele possa fazer seus questionamentos.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BRITO - Obrigado. Sr. Presidente Deputado Alberto Fraga, Sras. e Srs. Deputados, quero parabenizar todos os Deputados presentes e os expositores por esta audiência pública.

O sistema nós já conhecemos, não é verdade? Todos nós sabemos como está o sistema hoje: um caos. E nós estamos aqui pensando na perspectiva futura de um novo sistema, de um novo aprimoramento, então, esta audiência é de suma importância. Tenho dito isso aos Deputados, e o Presidente sabe disso, tanto é que convocou logo esta audiência pública, para nós podermos começar a pensar no futuro, no que nós queremos para o sistema prisional brasileiro.

Sr. Presidente, em primeiro lugar eu quero fazer uma pergunta ao Dr. Odair Conceição: pela sua experiência, Dr. Odair — com certeza, o senhor já respondeu a muitas dessas questões, mas eu queria deixar registrada aqui essa situação —, de que forma a legislação pode ser aprimorada com o objetivo de facilitar e agilizar a adoção de presídios terceirizados?

O SR. ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO - É aquela sugestão que fizemos aqui, Sr. Relator, Deputado Sérgio Brito, de criação de uma legislação que possa estabelecer parâmetros de funcionamento dessa empresa: de que forma ela deve ser; quais são os requisitos que o empresário dessa atividade deve possuir, do ponto de vista da sua capacidade econômica, idoneidade criminal, idoneidade pessoal, capacidade de gestão; como essas empresas vão funcionar; quem são os trabalhadores que podem ingressar numa atividade dessas; que pré-requisitos eles devem ter; que tipo de treinamento essas pessoas devem ser obrigadas a fazer para poderem ir para o sistema carcerário e produzir; que tipo de indicadores é possível identificar a partir do funcionamento dessas empresas para que os contratos em vigência possam ter formas objetivas de mensuração.



Eu tenho certeza de que uma legislação específica poderá estabelecer tudo isso. E o Estado brasileiro terá muito mais mecanismos para que essas empresas possam ter seus trabalhos contratados com segurança jurídica e, conseqüentemente, para que possa haver formas de medição dos resultados, que é o que se busca principalmente.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BRITO - Quanto tempo o senhor já tem nessa área?

O SR. ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO - A Reviver foi fundada em 2002, então, está entrando no seu décimo terceiro ano.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BRITO - O que é possível terceirizar no sistema penitenciário? O que não pode ser terceirizado?

O SR. ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO - Como demonstrado ali, toda a parte meio da execução penal pode perfeitamente. O que não se pode terceirizar, seguindo as regras do nosso País, são aquelas atividades indelegáveis. Então, dentro das unidades, você tem uma comissão técnica de classificação que determina ali todo o processo de acompanhamento e distribuição desses reeducandos que adentram as unidades, formada pelos servidores públicos; todo o processo das comissões de disciplina, que é todo destinado aos servidores públicos; todo o processo de proteção perimetral dos presídios e que, inclusive, já temos casos de iniciativa privada participando; o alvará de soltura; a definição de quem entra na unidade, quem sai da unidade. Tudo isso é competência do Estado.

E a atividade- meio, que é tudo isso aqui demonstrado, como dar assistência material ao interno; dar assistência à saúde; assistência jurídica em apoio à Defensoria Pública, como tem acontecido; dar assistência social a essas pessoas; fazer o deslocamento das pessoas que precisam se deslocar dentro das unidades, é a atividade que compreende as atribuições desempenhadas pelas empresas.

Todas essas atividades não se confundem com o papel do Estado. E o Estado continua ali, como demonstrado, sendo o detentor, o responsável pela pena, pelas suas esferas tanto da parte do Poder Executivo quanto da parte do Poder Judiciário, e isso não se discute. Nisso, na verdade, não há interferência do setor privado.



O SR. DEPUTADO SÉRGIO BRITO - Como é realizada a gestão dos presídios? Há administradores oriundos do poder público?

O SR. ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO - Sim, os servidores públicos de carreira ocupam alguns cargos de confiança. Em alguns Estados, há cargos de confiança, como o de diretor da unidade: os servidores que atuam na área de cartório, na área de segurança, na área de disciplina, na área de portaria, na área de manutenção, servidores fazendo todo o processo de acompanhamento e, na maioria das vezes, os agentes penitenciários fazendo esse trabalho, que é, portanto, atividade- fim, ajudando a fiscalizar. Em várias unidades do Estado da Bahia, tem casos de policial militar como diretor, em outros Estados são agentes penitenciários. Então, existem servidores concursados fazendo toda essa parte. A parte definida como atividade- fim é prestada por servidores públicos concursados e indicados pelos Estados.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BRITO - De que forma os contratos de terceirização são fiscalizados pelo poder público?

O SR. ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO - A partir do processo de licitação, quando são definidos todos os parâmetros com a elaboração de projeto básico em que são definidos todos os objetivos do contrato: como ele deverá ser desempenhado; qual é a assistência que tem que ser prestada; quais profissionais que deverão estar envolvidos naquilo ali; e a responsabilidade da empresa. Existem unidades em que a empresa entra e a equipa toda, como aconteceu no Estado de Alagoas. Ela recebe o prédio vazio, equipa ele todo com tudo o que foi previsto contratualmente. É prevista contratualmente a forma de toda essa prestação de serviço, com o que deve ser prestado ao interno no que diz respeito à alimentação, à assistência material, ao fornecimento de todo o material ele recebe, como colchão, roupa de cama e de banho, aos programas educacionais, aos programas educacionais e aos programas de trabalho. Tudo isso tem que estar estabelecido nos contratos. O Estado, portanto, ao promover as contratações via licitação, tem esse instrumento que passa a norteá-lo no processo de fiscalização, em um processo, como aqui já dito, de muita transparência, que permite o Estado efetivamente controlar aquilo que está acontecendo no processo de fiscalização, no processo de cumprimento do contrato.



O SR. DEPUTADO SÉRGIO BRITO - O.k. De que forma a ressocialização é realizada nas instituições prisionais privadas?

O SR. ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO - A partir de alguns pilares que compreendemos como a receita do resultado desse trabalho feito entre Estado brasileiro e empresa privada. Nós elegemos quatro pilares fundamentais para isso.

O primeiro pilar, aqui mostrado, é o pilar da estrutura física das unidades. As pessoas não podem, como aqui foi dito, viver em masmorras, viver em ambientes que não forneçam condições para o ser humano viver. Então, são instalações físicas em que você detém manutenção predial permanente, que tem que ser dotada de equipamentos que permitam o controle do funcionamento daquela unidade — fiscalização inclusive de servidores e fiscalização perimetral de ausência de unidade.

O outro pilar, para que essa ressocialização aconteça, está suportado na assistência à família, na assistência ao interno com assistência jurídica, que é um dos grandes reclamos que o preso brasileiro tem. Os senhores vão visitar penitenciárias neste Brasil, e aqui o Dr. Cyro Blatter traz dados de uma unidade do Estado, onde duas vezes ao ano aquela população carcerária conseguiu ir lá. Mas existem coisas muito piores. Existem penitenciárias Brasil afora — uma grande maioria delas — em que o preso passa 1 ano sem ter assistência, exceto aquele que consegue pagar um advogado ou que consegue ter ali o trabalho mais efetivo da Defensoria Pública.

Você tem assistência à saúde com médico, com dentista, com psicólogo, com terapeuta, com assistente social, com psiquiatra e assistência ao egresso, que é o outro grande desafio.

Ao lado do pilar dessa ressocialização, estão as atividades de ressocialização, que são as atividades de educação, as atividades de trabalho, o ensino profissionalizante que se leva a essas pessoas dentro dessas unidades, aproveitando o potencial que têm. E, aí, é surpreendente o banco de emprego que essas pessoas têm, porque nós temos um banco de emprego das unidades que a gente consegue. São previstas ainda a assistência religiosa e assistência cultural.

E, na base desse processo, está a mão de obra, com recursos humanos capacitados, selecionados, acompanhado o trabalho dessas pessoas com processos, com metas a cumprir e com gestão do seu processo.



Isso é o que nós compreendemos, Sr. Relator, como as condições para que a ressocialização seja possível de acontecer.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BRITO - O.k. Eu não vou me alongar muito, Sr. Presidente, devido a hora e também porque os colegas têm muitas perguntas para fazer. Eu só quero fazer mais duas perguntas ao Dr. Odair: existem dados referentes à taxa dos egressos desse sistema que reincidem na prática delitiva?

O SR. ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO - Aqui foi falada de uma questão extremamente importante: o Brasil não tem um sistema que saiba quem são todos os presos no Brasil. Essa taxa de reincidência tem que ser calculada a partir do País todo, porque ele pode ter cometido um crime em Salvador, cumprido pena lá, e vir a cometer um crime aqui em Brasília. O sistema não tem comunicação, então, você não sabe. Daquilo que a gente consegue monitorar, pelo banco de dados que temos, no qual 100% de todo mundo que passou nas unidades que operamos em todos os tempos estão cadastrados, portanto, pelo nosso sistema, nós temos indicadores para essa população com índice aqui abaixo de 10% de reincidência, de acordo com cada unidade que ele tem.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BRITO - Como é realizado o serviço de vigilância e revista deste estabelecimento? Equipamentos? Como vocês estão?

O SR. ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO - Temos uma unidade dotada de um *scanner* corporal, o *body scan*, que consegue fazer uma revista muito melhor. Temos só uma unidade com *scanner*, porque essa configuração de equipamento depende do formato da contratação feita com o Estado. Até hoje, neste processo licitatório de que participamos, apenas uma unidade previu a instalação de um *scanner* corporal, que é um equipamento de extrema importância para que você possa fazer revistas com mais dignidade.

A revista na família, no visitante dos internos passa por detectores do tipo portal, detectores do tipo raquete, passa por um processo de revista íntima efetivamente, com detectores de metal que são cadeiras que detectam metais no corpo, porque vocês não têm ideia da quantidade de pessoas que tentam adentrar os presídios brasileiros com objetos ilícitos em seu corpo. É algo inimaginável. São crianças, senhoras idosas que são obrigadas a introduzir em seu corpo celulares, *chips*, armas. Somente através de revista se consegue enfrentar este problema. E o



body scan certamente é uma experiência extremamente importante. Portanto, são utilizados esses métodos, além dos profissionais que são preparados e treinados para fazer essa revista.

Como dissemos aqui, o processo de treinamento é intenso dentro da empresa. Nós temos um índice de 3,36% da carga horária que ele desempenha no ano empregado em treinamento para que se possam ter pessoas preparadas para poder desempenhar aquele trabalho dentro de uma unidade penitenciária, que é diferente de tudo aquilo que essas pessoas já fizeram fora do sistema penitenciário.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BRITO - Quem estabelece o valor dos agentes penitenciários? O Estado ou vocês?

O SR. ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO - É um misto. O Estado faz uma pesquisa de preço nesse sentido e muitas vezes indica qual será o salário desses funcionários dentro da planilha orçamentária que traz o quanto ele está disposto a gastar por aquela terceirização.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BRITO - Essas instalações são construídas por quem?

O SR. ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO - No modelo de cogestão regido pela Lei nº 8.666, que é a Lei de Licitações e Contratos do País, o Estado constrói, a empresa equipa a unidade toda, dá manutenção e opera. No modelo das PPPs, em que só existe em funcionamento uma unidade no Brasil e que é do Estado de Minas Gerais, o privado fez o projeto, construiu a unidade, dá manutenção, opera e faz todo o processo de gestão nela.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BRITO - Quanto custa um *scanner* desse?

O SR. ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO - Há vários valores aí. Ele pronto e instalado dentro da unidade custa entre 600 mil reais e 800 mil reais. Isso depois de todo o processo pronto, treinamento da mão de obra, instalação dele, adequação do ambiente, a própria compra do equipamento, E, depois, existe todo o processo de acompanhamento e manutenção. O custo varia mais ou menos em torno dos valores aqui citados, de acordo com a especificação deste equipamento.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BRITO - Obrigado, Dr. Odair Conceição.

Esta relatoria está satisfeita, Sr. Presidente. Eu gostaria só de fazer uma pergunta ao Dr. Cyro Eduardo e ao Tenente-Coronel Carlos: quais são as vantagens



para a administração pública em adotar a terceirização no sistema prisional e quais são as desvantagens? Com base na sua experiência, as vantagens superam as desvantagens? Eu gostaria de ouvir o Tenente- Coronel Carlos.

O SR. CARLOS ALBERTO LUNA DOS SANTOS - Sr. Relator, diante da experiência que tivemos à frente do sistema prisional nesses últimos 5 anos, eu sinceramente não elencaria desvantagens para essa prática. Eu acho que a gestão privada junto à administração pública só agrega, só oportuniza a melhoria e a eficiência do serviço público.

As vantagens começam na assistência, o que vai repercutir decisivamente naquilo que o Promotor Cyro Blatter colocou muito bem, que é o respeito à dignidade da pessoa humana. A partir desse respeito, desse resgate da função precípua da pena, é possível pensar em diminuir esses índices alarmantes que nós temos de insegurança pública.

Então, eu acredito que a cogestão, a participação da iniciativa privada não é mais uma alternativa, não é mais um experimento dentro da gestão prisional; ela é uma realidade e deve ser encarada dessa forma.

Se se precisa ainda de mecanismos maiores de controle, se se precisa de mecanismos maiores para aferir a abrangência e a legalidade, que nos debruçemos sobre esses aspectos e melhoraremos essa modelagem, mas, sem dúvida nenhuma, a presença do privado na gestão prisional agrega valores sobre todos os aspectos de eficiência e de qualidade da prestação de serviço.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BRITO - Obrigado, Tenente-Coronel.

Por último, para encerrar, eu vou fazer ao Dr. Cyro a mesma pergunta que eu fiz ao Dr. Odair: de que forma, na sua visão, a legislação pode ser aprimorada com o objetivo de facilitar e agilizar a adoção de presídios terceirizados?

O SR. CYRO EDUARDO BLATTER MOREIRA - Sr. Relator, eu acho que a política penitenciária tem que ser nacional. O DEPEN hoje, não pelos seus titulares, que são pessoas extremamente competentes — digo isso pelo fato de conhecer pelo menos duas dessas pessoas que passaram por lá —, não por eles em si, tem amarras legais que não consegue superar. O DEPEN precisa ter uma redefinição do seu papel em relação aos Estados e ver, efetivamente, alguma maneira de controlar,



sem adentrar nos problemas das individualidades de cada Estado. Eu acho fundamental a criação dessa política nacional penitenciária.

Em relação à parte privada vindo ao público, só para ter um exemplo simples, nos últimos 2 anos, foram apreendidos no presídio de cogestão do Agreste, em Alagoas, 2 aparelhos celulares; no sistema em Maceió, foram apreendidos 3.103 aparelhos. Eu tenho 800 presos lá e 3 mil e pouco no outro sistema, mas é desproporcional.

A agilidade que eventualmente o sistema privado tem é que o público não tem. Houve um espancamento, um caso de tortura grave no Presídio do Agreste; eu conversei com o Luna, que conversou com o Odair, e ele demitiu as pessoas na mesma tarde. Os 10 funcionários da Reviver que praticaram tortura contra um preso foram demitidos na mesma tarde. Depois, eu apresentei as competentes ações e denúncias criminais contra eles, mas o problema foi afastado no mesmo dia. Essa agilidade no Estado, eu acho que é bem mais complexa.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BRITO - Obrigado, Sr. Presidente, a relatoria se dá por satisfeita.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado.

Só queria registrar que esses requerimentos foram feitos por mim, devido à importância do assunto. De todas as nossas audiências, faltavam- nos muitos dados. É muito importante a gente tratar da terceirização.

Ouvimos aqui, na semana passada, os agentes penitenciários, e, realmente, muitos são contra essa terceirização. Por isso que a gente está insistindo nos números, que são importantes para nós. Os resultados, pelo que foi apresentado, são muito satisfatórios.

Eu até deixo aqui uma pergunta aos senhores: por que o Governo Federal, os Governos resistem tanto à privatização de uma boa parte do sistema? Eu não vejo outro caminho.

Eu queria perguntar, por fim — peço ao senhor que seja breve na resposta —, se esses detentos que vão para a Reviver são presos normais ou é feita uma triagem antes. Vai para lá o homicida, o latrocida, o estuproador? Ou os detentos são pré-selecionados?



O SR. ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO - Sr. Presidente, eu digo ao senhor assim: o pior do sistema vai para o privado, para a cogestão. Se tiver oportunidade de visitar estes Estados, por exemplo, o senhor verificará que os piores detentos do Estado da Bahia estão num presídio cogerido; que os piores detentos do Estado de Sergipe estão num presídio cogerido; que os piores detentos do Estado de Alagoas estão num presídio cogerido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - A facção PCC está dentro lá?

O SR. ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO - Também.

Então, o poder público termina levando o pior do sistema para os presídios administrados na forma de cogestão, pela confiança que passa a ter na eficiência do sistema nesse formato.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - O.k.

Eu vou dar a palavra aos Deputados. Eu só pediria aos convidados que fossem um pouco mais sucintos nas respostas, para não perdermos a oportunidade de todos poderem fazer seus questionamentos.

Eu vou conceder a palavra ao Deputado Fábio Mitidieri; depois, à Deputada Raquel Muniz e, na sequência, ao Deputado Major Olimpio.

O SR. DEPUTADO FÁBIO MITIDIERI - Na verdade, Sr. Presidente, eu serei breve, porque o Relator já colocou muito bem as perguntas e boa parte do que foi dito era o que eu gostaria de saber.

Por que os Estados — V.Exa. perguntou há pouco — não querem ou têm resistência a essa privatização? Porque é muito mais fácil fazer superlotação num presídio público do que num ente desses, por não conseguir colocar no terceirizado o triplo da população carcerária, como fazem no presídio público.

O agente penitenciário tem realmente uma resistência muito grande ao terceirizado, porque acha que nesse caso o terceirizado ganha mais do que ele efetivamente recebe hoje do Estado. Ele acha que o terceirizado é mais bem tratado e que ele deveria ser mais valorizado. Inverte-se até a teoria de que o terceirizado ganha menos. Isso se vê quando se conversa com os agentes penitenciários.

Eu vejo também o índice de agentes que nós temos, como eu falei há pouco. Eu vi ali os números. Vocês têm a média de 1 funcionário para 2,49 detentos. Nós



temos — nas visitas nós vamos constatar — 1 agente para cada 200 presos. Isso também gera um serviço de péssima qualidade.

Há presídios em que o diretor diz: *“Eu não tenho como fazer política de ressocialização, porque, com essa superlotação, se eu fizer, vai haver fuga, vai ocorrer briga, vai ocorrer assassinado, enfim”*. Então, ele prefere manter o cidadão trancado.

Nós temos presídios onde hoje o agente fica de fora e preso é quem prende preso. O agente bate palmas e diz: *“Está na hora”*. Aí um preso vai colocando os presos para dentro da cadeia e, quando acaba de prendê-los, prende-se. Só aí o agente sai do lugar em que está e vai lá colocar... Veja como é o sistema carcerário hoje no Brasil com administração pública simplesmente.

Eu acho que não existe sistema ruim. Eu acho que todo sistema é bom, desde que bem executado. Quando é somente público, infelizmente, por falta de recursos, ele é mal executado.

A Câmara tem que fazer sua parte. Nós sabemos que o DEPEN tem dificuldade de recursos para construir presídios, para isso e para aquilo. Nós aprovamos há pouco uma lei para se retirarem recursos do DEPEN para a construção de creches para os filhos dos detentos. Veja bem, eu não sou contra creche para filho de detento, mas tirar dinheiro do DEPEN para isso? O DEPEN não tem dinheiro. Que se fosse buscá-lo de outra fonte. Eu fui dos poucos que votaram contra isso. Tem que ser dito que também temos que dar a nossa colaboração.

Sr. Presidente, eu acho que as respostas dadas ao Relator contemplam o meu questionamento.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra a Deputada Raquel Muniz.

A SRA. DEPUTADA RAQUEL MUNIZ - Quero cumprimentar o nosso Presidente, Deputado Alberto Fraga, e os convidados de hoje, que contribuíram muito.

Pergunto a todos vocês qual é a perspectiva de conseguirmos realmente implementar isso no Brasil, em que vocês acham que a Câmara pode ajudar para se



fazer a implementação desse setor privado e se é só a Reviver que atua no Brasil, ou se existem outras empresas também que trabalham nessa área?

O SR. ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO - Deputada, são oito empresas que atuam no Brasil. E por que efetivamente esse modelo estaria se expandindo? Uma das coisas que apontamos foi a ausência de políticas públicas. Eu já vi muito Secretário de Justiça dizer assim: *“Ah! Preso não vota. Então larga ele lá de qualquer jeito na masmorra”*. Eu já ouvi isso de um Secretário de Justiça. E aí o sistema é delegado para aquilo lá.

Esses orçamentos que, na verdade, são destinos para as estruturas, são insuficientes por conta dessa ausência. Quando o Estado brasileiro vê um modelo desse que funciona, que dá certo e não o expande dentro setor, tem alguma coisa errada nesse formato.

Esta Casa aqui tem uma contribuição, na minha forma de ver, extremamente importante, que é a de criar uma legislação. Muito Secretário, muito Governador, às vezes, não implantam um modelo desse por medo da reação ao fato de estar terceirizando um presídio. Temem falar *“Estou terceirizando um presídio”*. Não querem fazer esse debate! E preferem conviver com o preso na situação que está lá, subumana, uma coisa insuportável.

Eu tenho certeza de que aquela proposta que aqui apresentamos, de esta Comissão propor uma legislação que possa regular o funcionamento dessa atividade, seria uma contribuição extraordinária para o País, e, a partir daí, certamente, nós teríamos esse modelo implementado e com muito mais controle por parte do Poder Executivo. E, aí, nós vamos ter certamente outra perspectiva para o sistema carcerário neste País.

A SRA. DEPUTADA RAQUEL MUNIZ - Eu acho importante também, para gente conseguir mais adesão a esse projeto, porque fica parecendo que a gente está dando uma qualidade de vida boa para aquele que cometeu um crime. Mas, na verdade, existe todo um sistema em torno disso. As pessoas que trabalham com o preso são pessoas também que procuram muitos os serviços de saúde, com depressão, com transtornos mesmo, em função de trabalhar numa situação complicada, em presídios superlotados, de estarem sempre sofrendo a possibilidade de serem agredidas. As famílias também que transitam nesses espaços são alvos



disso. Então é uma situação que não é só do preso; é de toda uma sociedade envolvida em torno disso, e muitos profissionais, às vezes, têm que ser até afastados dessas atividades, porque não conseguem trabalhar por muito tempo com isso.

O SR. ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO - E o enfrentamento, para esse caso, Sra. Deputada, certamente é o treinamento, acompanhamento, assistência a essas pessoas, como nós fazemos, de treinar essas pessoas permanentemente e dar a elas condições também dignas para que trabalhem e executem sua função e tenham ali a sua contrapartida pela doação que fazem, porque são pessoas que fazem um trabalho com aquilo que é o expurgo da sociedade. Não querem saber. Achem que é um absurdo. Eu já ouvi um depoimento: *“Cadeia tem que ser vertical e os caras têm que está tudo ali, em pé, socado”*. Isso não existe! A gente vai produzir monstros cá fora, e quem será vítima da reincidência é a sociedade brasileira. Casa vez que um indivíduo desse que sai do cárcere e volta, ele está levando uma família, está destruindo uma família, está destruindo um cidadão, o que poderia está sendo evitado se houvesse, na verdade, políticas mais objetivas no sentido de evitar essa retroalimentação do sistema.

Um preso custa 4 mil reais, 5 mil reais, e o Estado brasileiro tem uma reincidência dessa! Já disse isso, Sr. Presidente: se o sistema penitenciário fosse uma empresa, esse número de reincidência não iria existir, porque a empresa vive de resultado, e reincidência não é resultado, é prejuízo. Só que ela não é. E os gestores do sistema público não conseguem enxergar essa conta insuportável, porque ela nunca vai acabar. Esse crescimento, nos últimos 9 anos, de 112% da população carcerária, com 70% de reincidência, tem que haver um gestor neste País para analisar isso! Tem que se colocar isso dentro de um estudo de caso de gestão. O problema está na gestão desse processo. Então é preciso que se enxergue isso, de uma vez por todas, tirando os preconceitos, tirando as ideologias.

Às vezes, as pessoas falam isso porque são vítimas de um crime brutal. E aí tecem suas opiniões. Não vamos discutir aqui as razões disso, mas do outro lado, tem um indivíduo que ficou encarcerado, tem uma Lei de Execução que estabelece regras para essas pessoas, e a sociedade precisa que esse indivíduo saia de lá



melhor do que entrou, e não pior, como está acontecendo. E ela está sendo vítima disso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - É, eu comentava aqui com o Dr. Cyro que eu tenho um projeto de 2001, se eu não me engano, dando incentivo para o empresário que concede emprego para o egresso do sistema prisional. E o Governo, que tem olheiros em tudo quanto é Comissão, nunca se prestou ao trabalho de botar um projeto desses para ser votado.

Eu dizia que a sociedade que recrimina, discrimina o preso é a mesma sociedade que lhe nega também a oportunidade de um emprego. Então, estamos até pedindo a urgência para ver se conseguimos votar esse projeto, que já é uma parcelazinha de ajuda.

O SR. ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO - Uma ajuda muito grande.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Eu achei fantástica a frase que foi dita aqui pelo Dr. Cyro. Ele falou que aqui em Brasília nós temos um sistema prisional que funciona mais ou menos, e FUNAP, se eu não me engano, a Fundação de Amparo ao Preso, trabalha com os presos, que fazem bola. E eu me orgulhava muito disso. Mas quando o senhor falou aqui *“quando ele vai embora, ele vai costurar bola onde?”* Então, são detalhes que a gente observa e que não alcança. E é verdade. Ele vai costurar bola onde, se ele já saiu da prisão?

O SR. ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO - Imagine, Sr. Presidente, se esse seu projeto aqui fosse aprovado e desse, por exemplo, a uma empresa um salário mínimo por cada egresso que ela empregasse. Conta de padeiro: custa 5 mil reais um preso. Ele vai gastar 800 reais, e ele está trabalhando — ele não vai reincidir por isso. É uma conta simples.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Pois é. Mas aí é onde vem a questão do interesse e da vontade política. Nunca houve interesse do Governo. Eu até pedi para o Ministro Cardoso: *“Dê uma olhadinha nesse projeto”*.

Dando sequência, com a palavra o Deputado Major Olímpio.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLÍMPIO - Sr. Presidente, Sr. Relator, nossos convidados, Deputados que acompanham a CPI, pessoas que estão interessadas, eu gostaria de dizer que hoje nós tivemos um debate extremamente importante na medida em que nós tivemos as figuras do Coronel Carlos Alberto, do gestor



executivo, aquele que fala com a experiência de quem tem ou teve o problema em nome do Estado; do Dr. Cyro, como *custos legis*, fiscal da lei, e como um cientista que traz informações e sua prática de vida de forma fundamental; e de Odair, que traz uma proposta que ainda é um *case* que merece ser estudado — e o objeto deve ser exatamente aqui na CPI —, que nós devemos ver com muita atenção.

Mas eu até faria algumas considerações ao Odair e algumas delas aos três. Hoje o senhor tem nove unidades prisionais que estão com a Reviver. Isso dá quantos presos?

O SR. ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO - Quatro mil trezentos e cinquenta.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - E com os seus parceiros, com as outras oito empresas, nós teríamos quantos presos hoje com esse sistema?

O SR. ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO - O Brasil todo, com essas 26 unidades hoje cogéridas, teria em torno de 13.500 presos, 1,94% da população carcerária nacional.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Eu vou insistir com o senhor, até porque nós estamos aqui numa CPI e devemos nos aprofundar nas questões.

Nós tivemos, na semana passada, representantes de servidores do sistema prisional, que falavam exatamente da contrariedade em relação à privatização ou à cogestão, dizendo que as empresas ficam com o *filé-mignon*. Elas têm nos contratos o perfil dos presos, que não seriam os mais problemáticos, o que foi aqui contestado pelo senhor e pelo Dr. Cyro. Talvez o Coronel Carlos Alberto tenha uma experiência para dizer sobre isso.

Aqui na CPI nós temos que ter o equilíbrio de ouvir todos os lados. Eu sou um grande defensor dos funcionários do sistema prisional. Acho que aqui nós temos que avançar até para que uma das posições seja para a votação da PEC 308, do estabelecimento da polícia penal. Não vejo que a atividade profissional seja concorrente. Eu acho que nós devemos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Sim, nós só temos que tirar isso da cabeça dos agentes.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Mas nós estamos aqui numa CPI e precisamos ter...



Então, eu gostaria que os senhores também discorressem, logo após as considerações que ainda vou fazer para agilizar os trabalhos, sobre esse perfil, sobre se contratualmente existe exigência por parte do parceiro, das empresas que vão prestar esse serviço, porque dizem eles que fazer processo de ressocialização, de adequação com presos de menor periculosidade, que praticaram crimes de menor potencial ofensivo, pode dar um resultado efetivo. E o sistema prisional comum, hoje, como se poderia dizer, é carne de pescoço.

Ao Sr. Odair eu perguntaria: nesses processos que hoje o senhor já desenvolve, a respeito de presos que estão no sistema aberto ou semiaberto, ou que já progrediram, em relação à monitoração eletrônica, há alguma experiência que esteja sendo aplicada pelos seus parceiros ou concorrentes, mas na mesma linha, nos nove presídios onde o senhor participa contratualmente da gestão? E gostaria de saber a opinião da Mesa em relação à iniciativa privada também fazer esse processo de monitoração, desde a colocação das tornozeleiras eletrônicas, porque o Estado não tem hoje estrutura para fazer isso. Qual seria a posição dos senhores em relação a que essa monitoração possa ser efetivamente feita, instalada e feita, esse processo de cogestão, com a iniciativa privada?

Eu estive num debate com o Deputado que foi seu proponente, o Deputado Valtenir Pereira. Nesse seminário de hoje, no debate que nós tivemos aqui na *TV Câmara*, o que eu senti — é uma pergunta para a Mesa também — é que a ANAMAGES — Associação Nacional dos Magistrados Estaduais e mais algumas pessoas têm como proposta, Sr. Relator, a federalização ou, senão, que o sistema prisional passe a ser administrado pelo Poder Judiciário, com o pressuposto de que o Poder Judiciário teria uma condição maior de fazer essa gestão, de carrear mais recursos para a promoção do adequado cumprimento da pena, para o provimento de instalações, hotelaria, estrutura assistencial. Esse é o objeto hoje do debate que está sendo feito no Nereu Ramos, e a ANAMAGES tem esse posicionamento. Eu gostaria de saber o posicionamento dos senhores em relação a isso.

E finalmente eu gostaria de dar uma sugestão, que, tenho certeza, já está na cabeça do nosso Relator e do nosso Presidente: que nós considerássemos realmente as propostas apresentadas pelos três, que já são um grande norte para conclusões mais do que efetivas da nossa CPI. Quando se propõe que as empresas



tenham algum benefício para a contratação... Eu entendo até que as empresas que contratam com o poder público... Se o poder público está dizendo que acredita na ressocialização — eu de fato, na prática, não tenho visto isso acontecer —, nós temos que perseverar.

Todos sabem a minha posição em relação a alguns perfis criminosos. Eu gostaria de ter aqui a legislação da Indonésia e o Presidente da Indonésia, porque muitos são absolutamente irrecuperáveis. Nós ficamos aqui falando de nós para nós mesmos, falamos que vamos consertar, mas há tipos que vão ser peso para o Estado e para a sociedade enquanto respirarem. Mas nós precisamos evoluir, sim. E haver a obrigatoriedade em algumas circunstâncias. Se o Estado quer dar o exemplo, que nós estabeleçamos em lei a obrigatoriedade. Como nós temos o percentual em relação à contratação do deficiente físico, nós temos uma série de cotas, mas que também esteja não só na condicionante de se ter um benefício em relação àquele que está contratando com o poder público, mas ter um percentual, sim, até de obrigatoriedade.

A coisa é complexa? É complexa. Eu duvido... Todo mundo defende, mas se, hoje, alguém que tem um bebê em casa e vai contratar uma empregada que é egressa, que cumpriu pena num presídio... Eu não botaria para cuidar da minha filha. Se alguém diz que põe, ponha. Na dúvida, eu vou...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Chama outra.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Tanto que, quando se fala em contratação de pessoas, se fala: “*vamos buscar os antecedentes*”.

Então, é extremamente complexo isso. Talvez o poder público tenha que sair, sim, com os seus parceiros, com aqueles que contratam, dando o exemplo para a sociedade, para que em 50, 100 anos à frente possa nos reeducar em relação a isso.

Finalmente, eu gostaria de ter um posicionamento dos três. Algum presídio que o senhor administra tem, nesse processo de cogestão, o Regime Disciplinar Diferenciado — RDD funcionando? E o que os senhores achariam de ter o cogestor em presídios onde haja o RDD e onde notadamente nós tenhamos presos altamente perigosos, chefes de facções, ou que estão cumprindo castigos?

São essas as minhas considerações. Ficam abertas aos três.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado.

Eu vou pedir até que o Dr. Cyro responda primeiro, porque toca na questão do PCC, e será muito importante o nosso Ministério Público dar a sua opinião.

Com a palavra o Deputado Cyro.

O SR. CYRO EDUARDO BLATTER MOREIRA - Deputados, em primeiro lugar, o seguinte: em contratos de cogestão — que são inclusive fiscalizados pelo Ministério Público — não há absolutamente perfil. Inclusive, se o senhor quiser, providenciaremos a cópia do contrato do Estado de Alagoas.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Não é por desconfiança, não. Eu acho que seria...

O SR. CYRO EDUARDO BLATTER MOREIRA - Não, não... Não tem, é público, é público.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Seriam importantes esses modelos de contrato estarem na CPI.

O SR. CYRO EDUARDO BLATTER MOREIRA - O contrato é público. Não há problema nenhum.

Segundo, no Presídio do Agreste — e eu pedi até ao Presidente para falar —, estão os cem piores presos do Estado: há os comandos regionais do PCC, há um ou outro do Comando Vermelho e há uma organização local chamada Firma. Então, o que fizemos? Nesses primeiros meses do ano... O problema de celular em presídio é assim: não existe — pelo menos eu não conheço — presídio público que consiga efetivamente bloquear sinal. Até porque as operadoras — e eu acho que isso é um ponto em que a Comissão poderia ajudar muito — simplesmente não obedecem às leis estaduais, sob o argumento de que estão ligadas à ANEEL, etc. Inclusive o Judiciário baiano — como você me falou — derrubou já uma lei local que mandava bloquear o sinal.

Então, é o único presídio do Estado em que celular não pega. Não pega o de ninguém: nem o dos presos, nem o dos funcionários, nem o do Ministério Público. Não pega o de ninguém. Só se fala mesmo no fixo. Nós transferimos para lá os cem piores, e há 39 no sistema federal. A torre principal está lá, e o primeiro nível da rua.

Estamos levantando os números para entender o quanto o fato de mantê-los mudos ocasionou essa queda da taxa de homicídio. Em Alagoas chegamos a ter



116 mortes por 100 mil habitantes, com pico entre jovens de 15 a 24 anos, chegando a 300 em alguns Municípios, quando no Iraque são 90 por 100 mil.

Na hora em que conseguimos colocar... É claro que, com uma transferência dessas, que não depende nem da empresa nem do gestor — é um ato jurisdicional, esses 100 foram escolhidos para ficar lá —, houve esse decréscimo. Está havendo greve de fome, está havendo manifestação, pneu queimado, por ordem das próprias facções, que mandam as esposas fazerem isso. Então, esse é um ponto.

Então, no contrato não tem problema nenhum, está à disposição. Os presos mais perigosos estão lá.

Em relação a agentes, a minha visão é muito clara. Diferentemente — o que até o Deputado de Sergipe colocou —, em Alagoas, os agentes penitenciários recebem três vezes mais, em média, do que um servidor terceirizado. Três! É a relação de mil... O Odair pode dizer o número dele, acho que é mil e trezentos, mil e pouco.

O SR. ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO - Mil e trezentos.

O SR. CYRO EDUARDO BLATTER MOREIRA - E um agente penitenciário ganha em torno de 3.500, líquido, líquido! Ele ganha mais do que agente de polícia, mais do que um agente de polícia nível A. Então, pelo menos em Alagoas, cai por terra essa discussão que é para ganhar mais.

E a carga horária, que na minha visão é desproporcional, em Alagoas é de 1 para 96. Trabalham uma vez por semana, na prática, mais ou menos, para ganhar 3.500 reais. Se você fizer o salário/hora, vai para 12 mil ou 13 mil. Basta fazer o salário/hora, dividir o número de horas pelo...

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - De 1 para 96...

O SR. CYRO EDUARDO BLATTER MOREIRA - É de 24 horas por 96 horas o turno. Enquanto a PM trabalha 24 por 72; enquanto todas as polícias trabalham...

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - São 24 por 96?

O SR. CYRO EDUARDO BLATTER MOREIRA - É 1 por 4.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Tem para mim? Eu vou para lá.

O SR. CYRO EDUARDO BLATTER MOREIRA - É. Então, esse é o problema do salário.



Outra coisa. A minha visão sobre o agente penitenciário, particularmente por ser um funcionário caro, é que o perfil dele deveria ser mais de gestor, mais de gestor. Ou seja, o trabalho mais braçal, que é o que as operadoras fazem, deveria ser terceirizado, até com um menor custo. E o agente — eu tento falar isso, mas não consigo me fazer entender —, é claro que ele se capacitaria. Então, ele vai coordenar a disciplina, ele vai coordenar a alimentação, ele vai coordenar o cartório. Então, poderia haver um aproveitamento dos agentes, mais como gestores daquele contrato, e deixar a parte braçal.

Sobre o que o Deputado falou, ele também tem toda razão. Eu tenho algumas unidades em que, para controlar 800 presos, você tem dez agentes. Com a cogestão, eu tenho 55 para fazer a mesma coisa — cinco ponto cinco. Então, é claro, está mais vigiado, pode intervir mais rápido.

Outro detalhe importante, que é difícil colocar no Estado. E os que foram gestores públicos sabem disso. No meu gabinete eu tenho um monitor que pega as 30 ou 40 câmeras que estão no presídio do Sertão. Da minha sala eu estou vendo tudo: estou vendo os módulos, estou vendo a direção, estou vendo todos eles. Eu tenho um controle *on-line* do que está acontecendo.

O senhor falou do monitoramento. Eu não vejo nenhum empecilho jurídico. Não há empecilho jurídico, porque é basicamente... O.k., ele está cumprindo uma decisão judicial. A decisão judicial de colocar pulseira ou tornozeleira já veio. Então, tanto faz se é um agente público que está apertando um parafuso ou é um terceirizado.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - E até mesmo essa monitoração...

O SR. CYRO EDUARDO BLATTER MOREIRA - Hoje ele não faz a monitoração. É uma empresa que faz.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Mas a minha questão é justamente a visão dos senhores, se...

O SR. CYRO EDUARDO BLATTER MOREIRA - Se poderia fazer?

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Se poderia ser um parceiro privado exercendo essa atividade.

O SR. CYRO EDUARDO BLATTER MOREIRA - Pode. Hoje já é. Em Alagoas já é. Ela faz o monitoramento e o controle.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Vamos concluir.

O SR. CYRO EDUARDO BLATTER MOREIRA - Vamos.

O Poder Judiciário administrando cadeia. Eu acho isso um negócio complexo. Eu acho complexo. Porque o problema, Deputado, é o seguinte: eu acho que o Luna, até agora, é o primeiro Secretário que não saiu processado. Todos saíram processados. É o histórico, porque não tem jeito. A gente, que está na ponta da linha, é o seguinte: ele sabe que, se ele não pagar o almoço, a cadeia vai virar. Ele sabe disso. Ele tem 4 mil pessoas para alimentar. Aí, não pagou o almoço, o que ele faz? Manda o fornecedor entregar. Inexigibilidade de conduta diversa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Para esclarecer: “a cadeia virar” é rebelião.

O SR. CYRO EDUARDO BLATTER MOREIRA - Uma rebelião. Vão quebrar tudo. Então, ele toma a medida, e, quando chega lá na frente, a Controladoria pega ele, manda o Ministério Público... E o Ministério Público entra contra ele.

Estigma e carimbo, como o senhor falou exatamente. Toda a pessoa que sai do presídio tem um carimbo nas costas. Há um estigma sobre isso, eu conversava com o Presidente.

Então, como é que a gente, como sociedade, pelo menos ameniza isso? RDD. Nós não temos RDD. A gente não pode confundir RDD com isolamento. A LEP permite o isolamento de 10 a 30 dias. Se for necessário, a gente isola o preso. No presídio do Agreste tem isolamento, e a gente o usa quando necessário. Mas lá não tem RDD. No RDD, na verdade, há todas as regras de 22 horas, não pode sair da cela e tal. Isso nós não temos, mas nós temos isolamento por até 30 dias. E, em casos mais graves, presídio federal.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Mas o senhor deve ter problema se nessa cogestão também tiver...

O SR. CYRO EDUARDO BLATTER MOREIRA - Ter? Não, é um preso como outro qualquer!

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - ...o Regime Disciplinar Diferenciado.

O SR. CYRO EDUARDO BLATTER MOREIRA - Só teríamos que fisicamente adaptar a cela, porque, como nos presídios federais, o próprio banho de sol, etc., não faz ligação com os outros.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Não tem contato.

O SR. CYRO EDUARDO BLATTER MOREIRA - Não tem contato com os outros.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Bom, Coronel, o senhor quer acrescentar alguma coisa? Peço somente que seja breve, senão nós vamos perder tempo, e a sessão começa meio-dia. Aliás, já começou.

O SR. CARLOS ALBERTO LUNA DOS SANTOS - E também o Dr. Cyro já explanou de forma muito ampla, senão eu seria redundante.

Só quero fazer um acréscimo, Deputado. Antes de o presídio ser gerido pelo parceiro privado em Alagoas, esses casos de presos com maior potencial eram transferidos para o sistema federal, o que criava um óbice muito grande, porque há todo um protocolo que parte da gestão prisional, aprovação do Ministério Público, juiz local, juiz federal, DEPEN. Então, esse é um processo que demora 3, 4 meses, enquanto isso os crimes continuam sendo cometidos.

E quando voltam, associados a outros presos de outros Estados, na verdade, eles fazem um *upgrade* do crime nos presídios federais.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Eles se especializam.

O SR. CARLOS ALBERTO LUNA DOS SANTOS - Eles se especializam. Então, a partir da cogestão em Alagoas, esses presos foram todos transferidos para a cogestão. Isso é muito bem resolvido no Estado de Alagoas, e, acredito, em outros Estados do Brasil.

Quanto à monitoração eletrônica, eu quero acrescentar que as empresas realizam o monitoramento, através de centrais de monitoramento, colocação e retirada das tornozeleiras. Mas eu propus, na minha apresentação, que essa ação seja ampliada. Por exemplo, o acompanhamento, a partir do privado, do cumprimento de prisão domiciliar, do cumprimento do trabalho do preso quando ele for submetido a uma medida alternativa.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Exatamente isso.

O SR. CARLOS ALBERTO LUNA DOS SANTOS - Isso garantiria, tanto para o empresário, para o empregador, mesmo que seja um órgão público, maior segurança, quanto garantiria ao Ministério Público e ao próprio Judiciário, que autorizou aquela medida, a garantia de que o Estado está cumprindo o seu papel.



O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - E mesmo onde não tenha cogestão hoje, onde a administração é 100% do Estado, o senhor não vê óbice para que possa haver essa monitoração?

O SR. CARLOS ALBERTO LUNA DOS SANTOS - De forma alguma, de forma alguma. O Estado não tem a menor condição, nem de pessoal, nem de estrutura, para fazer esse tipo de trabalho. No momento da transgressão, aí a competência é do Estado, Polícia Militar, Polícia Civil, e por aí vai.

Mas o acompanhamento, a fiscalização, no meu entendimento, pode ser feita tranquilamente — conversava há pouco com o Dr. Cyro e ele não vê óbice jurídico para isso —, e é um novo nicho de mercado que vai colaborar inclusive com o desencarceramento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Rapidamente, Dr. Odair.

O SR. ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO - Perfeito. Só para complementar aqui os dados, Deputado Olimpio. Eu tenho comigo um arquivo — o Brasil tem poucas licitações nessa área de terceirização do sistema penitenciário — com todos os contratos que já foram firmados até hoje. E eu posso disponibilizá-los para esta Comissão, para que desmistifique isso daqui, porque não há em nenhum contrato sobre esse perfil de preso.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Seria ótimo.

O SR. ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO - Dou outro exemplo sobre isso. Nós vivemos agora uma rebelião terrível no presídio de Feira de Santana, na Bahia, onde nove presos foram mortos nesse último final de semana.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Esquartejados.

O SR. ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO - Esquartejados inclusive.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - “Morto” é muito bonzinho.

O SR. ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO - Para o senhor ter ideia, os 18 piores — os líderes desse processo — foram transferidos ontem para o presídio de Serrinha, que é um presídio de cogestão.

Então, é só para dar este dado: essa informação que veio para esta Comissão pelos agentes penitenciários não é verdadeira. O agente precisa compreender que a cogestão é um parceiro do agente penitenciário, ela é um parceiro do Estado. Ela não está para concorrer com ele, para competir com ele, e,



sim, para se somar a ele, porque a cogestão é feita da experiência inclusive do agente penitenciário junto com a empresa privada.

Outro aspecto sobre o RDD é que, nos projetos de PPP que nós modelamos — citei aqui alguns do Estado de São Paulo, de Alagoas e do Distrito Federal —, nós tivemos a visão do Estado sobre a discussão da construção desse modelo, com alas para o RDD.

Como disse aqui o Dr. Cyro, no RDD, há uma política diferente de funcionamento, inclusive estrutural. Foi o que o Governo Federal fez: criou o RDD pura e simplesmente. Então você não tem nenhum tipo de problema.

Em certa oportunidade, eu falava para o DEPEN, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados: *“Por que vocês não fazem uma experiência do privado com esses presídios penitenciários? Peguem o pior que vocês têm, das quatro ou cinco que a União tem, peguem a pior unidade e entreguem para o privado administrar junto com a União, e vocês vão ver a transformação que se pode dar a partir dessa experiência”*.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Eu não sei se o Relator lhe perguntou sobre a construção desse estabelecimento, perguntou? Quem constrói são vocês?

O SR. ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO - Na PPP, sim. O presídio, no modelo da Lei nº 8.666, não, é o Estado.

Só para concluir, há outro ponto sobre esse aspecto de monitoração eletrônica. Eu vejo que essa é uma área ainda sem legislação. Hoje, qualquer pessoa pode fazer monitoração eletrônica. Qualquer pessoa cria uma empresa, tem capital, investe nisso e monta ali. É preciso que o Estado brasileiro tenha controle disso. Fazíamos até uma discussão sobre isso no dia de ontem.

Por exemplo, as empresas de segurança privada que têm hoje um disciplinamento todo feito pela Polícia Federal e pelo Ministério da Justiça são uma fonte para se fazer um trabalho desses aqui, além das próprias empresas de cogestão, porque você passa a ter um modelo com formas de controle efetivamente para essa gama enorme que tem hoje e que vai ter com o passar do tempo. Nós vamos ver certamente a evolução do monitoramento eletrônico para medidas como



a Lei Maria da Penha, por exemplo, que é uma forma de controle efetivo, porque você tem o ordenamento de que o agressor não

pode se aproximar da vítima. E que forma de controle você tem sobre isso? Efetivamente não tem. A pulseira eletrônica é a solução para se evitarem as mortes brutais que muitas vezes a gente vê nesse sentido.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - E a operação disso o senhor vê como uma coisa a ser regularizada?

Sr. Presidente, isso é importante, porque eu estou na Comissão da Lei Orgânica da Segurança.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - É que eu estou preocupado com o tempo, o assunto está se estendendo muito.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - E não há uma regulamentação em relação a essa possibilidade para quem possa fazer essa prestação de serviço, até a monitoração de pulseira e sua devida operação. O senhor entende que isso deveria ser objeto de regulamentação também na Lei de Segurança Privada?

O SR. ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO - Perfeitamente, na Lei de Segurança Privada ou aqui, no próprio sistema penitenciário. É preciso ter um ordenamento para isso, disciplinar quem pode fazer, em que condições, que resultado precisa produzir, que perfil é esse e de que forma o Estado vai controlar isso, porque a realidade já está instalada no País.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Bom, eu vou ter que ser rígido com o horário, gente. Nós estamos demorando muito, então vamos manter os 5 minutos para os Parlamentares que perguntam, e eu peço isso, mais uma vez, encarecidamente, aos nossos convidados. O assunto é muito palpitante, nós sabemos disso, mas é que os Deputados vão saindo e acabam esvaziando a sessão.

Com a palavra a Deputada Erika Kokay.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, esta CPI é absolutamente importante para se fazer um diagnóstico sobre o sistema carcerário — e nós já temos noção desse diagnóstico. Eu acho que qualquer pessoa, neste Brasil, vai apontar que nós temos problemas com o sistema carcerário. Inclusive, se a gente sair à rua e perguntar a qualquer pessoa, neste Brasil, vai dizer que o nosso



sistema penitenciário, nosso sistema carcerário não recupera o preso, não o reintegra à sociedade. E ele tem duas pernas e tem que andar com as duas pernas. A primeira é a justiça, na perspectiva retributiva, na perspectiva punitiva, na perspectiva de responsabilização, que é absolutamente importante. A segunda é a reintegração harmoniosa à sociedade.

O sistema prisional não pode trabalhar com uma lógica hegemônica de qualquer um desses aspectos; ele tem que trabalhar de forma harmoniosa com esses dois componentes. E o que nós vimos, via de regra, é que há uma hegemonização, inclusive do discurso social, do senso comum, mas fundamentalmente também do Estado, que é muito mais grave, da lógica punitiva em detrimento da lógica educativa, digamos assim, que possibilite que aquelas pessoas que estão em privação de liberdade possam repensar as suas próprias vidas e interromper a trajetória delituosa, interromper o conflito com a lei. É isso que se exige do Estado.

Então, portanto, nessa perspectiva, nós não podemos transformar o sistema prisional em um quisto, em que ele não dialogue ou não se relacione com as políticas públicas. Chamou-me muito a atenção o fato de termos aqui apresentada uma proposta de gestão compartilhada, de terceirização ou de privatização, como quer que se chame, mas, enfim, de privatização, realmente, da gestão do sistema, sem que haja esse diálogo com as políticas públicas.

Penso que a responsabilidade pela saúde dentro do sistema prisional é da política pública de saúde. Nós não podemos transformar em gueto ou em quisto, e que, a partir daí, essa população, por estar encarcerada, fique invisível e não tenha o atingimento da política de educação, porque nada substitui... Eu não consigo admitir que nós tenhamos uma educação que possa ser apartada, até porque nós temos um nível de acesso grande à educação neste País, particularmente nos primeiros anos.

Então, políticas de educação, políticas de saúde, elas têm que ser políticas públicas — públicas! —, de Estado, que atinjam o sistema carcerário. Eu fico muitas vezes pensando que se constroem soluções como se a privatização, a terceirização ou a gestão compartilhada fossem resolver todos os problemas em uma função que é precípua do Estado. É precípua do Estado o poder de custódia. O poder de



custódia não pode ser transferido para a iniciativa privada, que, por ser iniciativa privada, tem uma variável que corrói ou toma conta de todos os seus portos, que é a variável do lucro — a variável do lucro!

Então, penso que há uma tendência de cada vez mais se precarizar a atenção e o serviço público na perspectiva de que essa precarização venha a justificar um processo de terceirização. E o Estado, reconhecendo a sua falência, a partir disso transfere esse serviço para a iniciativa privada e pague por isso — pague por isso!

Por isso, Sr. Presidente, eu diria, que, em princípio, acho que é extremamente nefasto que nós estejamos nesta CPI do Sistema Carcerário, antes mesmo de fazer um diagnóstico preciso — porque não fizemos ainda, não fizemos, ainda estamos em uma fase preliminar de audiências públicas, não fizemos ainda um diagnóstico sobre o sistema carcerário com profundidade, no qual pudéssemos apresentar inclusive as propostas de solução dentro da lógica do próprio Estado —, discutindo aqui a terceirização do sistema.

Eu não quero acreditar que haja um grupo de pessoas que busque nesta CPI sair dela com um único propósito, que é a reafirmação da própria terceirização ou privatização do serviço. Há funções que são típicas do Estado — típicas do Estado!

E nós devemos trabalhar com a perspectiva de aumentar o controle social, de fazer o inter-relacionamento de todas as políticas públicas, de incorporar e dialogar com os familiares — incorporar e dialogar com os familiares —, para que possamos, enfim, fazer com que o Estado assuma a sua própria função e não delegue a outros — a outros — o que lhe cabe exercer como função natural, como função específica do próprio Estado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fausto Pinato) - Conclua.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Por isso, eu queria concluir, Sr. Presidente, dizendo, em relação às políticas públicas, acho que vale a pena a gente chamar a política de saúde aqui, o Ministério da Saúde; vale a pena a gente chamar o Ministério da Educação, para saber como estão as políticas de educação, de saúde, dentro do próprio sistema, para que nós possamos dialogar com os próprios familiares. Grande parte das atividades que são terceirizadas podem ser feitas pelos



próprios familiares, ou seja, alimentação, vestimenta. Tudo isso também pode gerar renda para os próprios familiares.

Então, fico aqui, Sr. Presidente, com a minha posição. Em princípio — e é óbvio que concordo com o que foi falado pelo Presidente desta Comissão —, nós temos que ir e conhecer essas experiências, obviamente. Mas, em princípio, digo que nós deveríamos estar com outra lógica, de elaborar diagnóstico e ver como é que o Estado se compromete com a população carcerária, para não dizer que Foucault tem razão quando diz que o problema não é que o sistema carcerário não recupera, é que ele é feito para não recuperar.

Portanto, era isso que eu tinha a dizer. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fausto Pinato) - Obrigado, Deputada Erika Kokay.

Como nós não tivemos perguntas, eu vou passar a palavra ao Deputado Rocha. S. Exa. dispõe de 5 minutos.

O SR. DEPUTADO ROCHA - Presidente, eu vou ser breve. Queria aqui saudar os convidados. E, discordando da Deputada Erika Kokay, embora eu não tenha feito esse diagnóstico profundo do sistema, eu vou me apropriar do diagnóstico feito pelo Ministro da Justiça, que disse que o sistema penal brasileiro é medieval. E disse mais: disse que preferia morrer a ser um interno no sistema prisional brasileiro.

Eu não tenho nenhuma pergunta a fazer, até porque o Relator esgotou as perguntas que eu teria para os convidados, mas acho que esta CPI cumpre o papel: mais importante do que diagnosticar a atual situação dos presídios brasileiros, que todos nós sabemos que é caótica, acho que aponta soluções.

E é nesse sentido que eu queria aqui parabenizar a iniciativa do requerente, do proponente do requerimento, Deputado Fraga. Acho que nós temos, sim, que sair da identificação clara dos problemas que nós já temos, que todos nós sabemos — como eu disse, o sistema penitenciário brasileiro é caótico —, sair dessa linha e buscar alternativas.

Eu tenho certeza de que a parceria público-privada, a iniciativa privada tem muito a contribuir com a melhoria do sistema.



E também, de igual forma, Deputado Olimpio, eu não entendo que há uma concorrência entre aquela atividade que é desenvolvida pelos agentes penitenciários e pela iniciativa privada, que pode, sim, somar esse esforço que já existe no próprio Estado e aí, sim, tentar uma modificação no sistema que nós temos.

Acho que o grande propósito desta CPI, talvez mais até do que apontar os erros que todos nós já sabemos ou os defeitos que o sistema penitenciário tem, é apontar soluções.

E aí eu queria finalizar parabenizando o autor do requerimento, Presidente Fraga.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado.

O Dr. Cyro quer fazer uma observação.

O SR. CYRO EDUARDO BLATTER MOREIRA - Deputado, só para fazer uma observação. A Deputada já saiu, mas, na verdade, as políticas educacionais e de saúde são controladas na via oficial.

Então, cada Município, por exemplo, seja estadual, seja estatal, seja de cogestão, a Secretaria de Educação, junto com a área de educação da Secretaria de Ressocialização, determina o que vai ser disponibilizado em termos de ensino fundamental, EJA 1, EJA 2, profissionalizante, etc., como educação. Segundo, como saúde, a secretaria do Município onde está faz todo o *link* com o SUS, a marcação...

Eu não estou nem discutindo se é bom ou ruim, eu só estou discutindo que não é uma atividade solta. Os órgãos estaduais de educação e saúde acompanham todas as ações, seja no estatal, seja no cogestão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado pela participação.

Deputado Rocha, em breve nós visitaremos também o seu Estado, que é um Estado que está com problema no sistema prisional.

O SR. ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO - Só complementando, Deputado, rapidamente sobre a fala da Deputada Erika. Somo-me ao que o Dr. Cyro falou. Em relação a essas políticas públicas de educação, de saúde, de segurança, quando são elaborados os termos de referência para contratação desse serviço, são considerados os princípios dessas políticas. Há um acompanhamento permanente da Secretaria de Educação do Estado e do Município nesse sentido. Os professores



que dão aula no ensino regular das unidades penitenciárias pertencem ao quadro da Secretaria de Educação do Estado ou do Município.

A mesma coisa é na área de saúde, com todo um programa que deve ser feito, com monitoramento feito pelos servidores do Estado, seguindo a política pública nesse sentido.

Agora, o que há de diferença efetivamente, que foi trazido inclusive na apresentação do Dr. Cyro, são os indicadores. Os indicadores do atendimento a essas políticas é que são extremamente diferentes do ponto de vista do atingimento dessas metas.

E o outro ponto que a Deputada Erika falou aqui é que há uma transferência do poder de custódia. Isso não existe, o que aqui foi demonstrado por todos os três expositores. Eu queria deixar essa informação também aqui esclarecida, porque a Deputada deu uma informação aqui que não procede do ponto de vista da realidade do sistema de cogestão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado.

Agora, o nosso Deputado Fausto Pinato, que inclusive é Sub-Relator do sistema da terceirização.

Eu pediria, Deputado Pinato, para sermos mais breves.

O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO - Obrigado.

Sr. Presidente, vou fazer quatro perguntas para o Odair. V.Sa. responde, depois, farei pergunta ao Dr. Cyro.

Qual a margem de lucro obtida pelo parceiro privado? Quais as metas geralmente estabelecidas para as PPPs e de que forma é fiscalizado o seu cumprimento? Há exploração do trabalho do preso nos presídios terceirizados? Esse trabalho gera lucro ao parceiro privado. Há algum critério seletivo para a lotação dos presos nos presídios terceirizados, ou seja, periculosidade, sexo, ou algum outro fator?

Eu...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Deixe-o responder, senão ele não dará conta... Peço que a resposta seja mais breve, para que haja mais questionamento.



O SR. ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO - V.Exa. me ajudou, Sr. Deputado Alberto Fraga.

Mas, Deputado Fausto, a lucratividade de uma empresa nessa área é típica da lucratividade média brasileira. Há lucratividade que varia de 5% a 8%. Muitas vezes essa lucratividade é comprometida, quando se tem inadimplência, por exemplo, do Estado, que, pela ausência de política pública e de um entendimento, pratica a inadimplência, atrasa pagamento de faturas previstas contratualmente, não respeita nos prazos corretos os períodos de repactuação estabelecidos nos contratos. Aí tem épocas em que essa lucratividade passa a ser comprometida.

As metas são estabelecidas no seguinte formato, Deputado, metas estabelecidas para todo o funcionamento da unidade lá: meta para ressocialização; meta de reeducando trabalhando e estudando; meta de reeducando praticando atividade religiosa, cultural e esportiva; meta sobre qualidade da alimentação; meta sobre qualidade da manutenção predial, da manutenção dos equipamentos, da manutenção da frota; meta com relação aos custos estabelecidos. É um conjunto de aproximadamente... A PPP de Minas Gerais, para o senhor ter uma ideia, tem um conjunto de metas de mais de 200 indicadores sobre isso. As PPPs que nós modelamos têm indicadores da ordem de 70 a 80 de forma mais condensada e mais objetiva.

E quem afere isso? As PPPs, diferentemente do contrato administrativo normal, preveem que haja contratação, a escolha do Estado de empresas de auditoria independentes, que vão aos contratos, que vão às unidades e medem se aqueles indicadores previstos na proposta elaborada estão sendo obedecidos. Se não estão, isso causa impacto negativo no recebimento da fatura, porque há glosa pelo não atingimento de metas.

Se o preso trabalha? Trabalha. E é remunerado na forma que a LEP prevê. É até 75% do salário mínimo a remuneração mínima dele. E existem presos que trabalham e recebem mais valores sobre isso. Há lucratividade para quem utiliza o trabalho do preso? Há lucratividade como qualquer empresa. Se uma indústria quer ir produzir móveis num presídio, vai ter a lucratividade dela, sim, porque a mão de obra do preso empregada ali não tem, para qualquer atividade que venha a ser desempenhada no Brasil, não tem os custos insuportáveis, como é o Custo Brasil



para quem gera emprego. Então, não tem. O custo do preso para uma empresa que se instala num presídio é apenas do salário que ele vai receber, sem todos os encargos daquele processo. Então, uma empresa que vai lá se instalar, como a indústria de bola, a indústria de móveis, a indústria de papel, a indústria mecânica — há uma série de indústrias que se instalam nas unidades... Nós mesmos temos a Reviver, que tem várias fábricas de uniforme. Todos os uniformes que se utiliza para a população carcerária e nossos funcionários são produzidos dentro das unidades, e nós pagamos, remuneramos o preso que produz isso.

Essa era a última pergunta.

O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO - O senhor apresentou alguns dados, em sua exposição. Eu queria saber de onde é a origem desses dados apresentados. É parceria com o setor público? Os dados oficiais da sua empresa, queria saber se o senhor tem esses dados de maneira oficializada.

O SR. ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO - Temos sim. Da quantidade de dados que nós trouxemos aqui, nós temos fontes como o CNJ, temos fontes como o DEPEN, temos fontes como a própria Reviver, através do seu banco de dados. A Reviver tem um *software* de gestão que controla 100% do que acontece na unidade. Então, se um médico atende um preso, está dentro do sistema; se ele prescrever um medicamento, está dentro do sistema; se um advogado atendeu, está dentro do sistema; a alimentação que ele recebeu está dentro do sistema; o serviço de lavanderia que foi ofertado a ele. Então, tudo está dentro de um sistema. São dados estatísticos. E esses dados são acompanhados e fiscalizados pelo contratante, no caso, o Estado, e também fiscalizados pelo Tribunal de Contas, pela Auditoria-Geral do Estado, pelos órgãos do Ministério Público, que, muitas vezes, vai e acompanha se aquela assistência material, que está desenhada no edital, por exemplo, vai fornecer um uniforme a cada 6 meses, se vai fornecer um colchão a cada 1 ano, se vai fornecer um aparelho de barbear a cada 10 anos, se aquilo está sendo cumprido. Há todo um sistema para isso.

As fontes das informações que nós trouxemos aqui são várias. Aquilo que se refere aos dados estatísticos produzidos e extraídos dentro da unidade saem do sistema que é aberto, que é disponibilizado, com acesso ao Poder Judiciário, com



acesso aos nossos contratantes, para que possam, com muita transparência, saber efetivamente o que está acontecendo.

O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO - Eu queria fazer uma pergunta para o Coronel Carlos Alberto.

O senhor chegou a executar ou conhece alguma... Existe algum programa social para as famílias dos presidiários?

O SR. CARLOS ALBERTO LUNA DOS SANTOS - Em Alagoas, através da Gerência de Reintegração Social, a gente mantém um diálogo constante com as famílias dos presidiários, mas, efetivamente, um programa voltado para capacitação ou qualquer outra atividade lá não existe. Mas é fundamental, alguns Estados do Brasil conseguem desenvolver essa política, é fundamental para o processo de ressocialização e reintegração do preso. Pois essa colaboração do familiar é vital para que ele se reengaje à atividade. Em Alagoas ocorre apenas o diálogo constante com as famílias, orientação através de assistentes sociais, e somente isso.

O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO - Eu queria solicitar que o senhor passasse esses dados para a CPI e dizer o seguinte, Sr. Presidente: Os requerimentos que pedem a visita a Alagoas, de nossa autoria, já estão em pauta para a próxima semana.

Eu queria também falar, em 2 minutos — pena que o Promotor não está aqui —, queria falar ao Odair e ao Coronel sobre uma questão que estamos estudando. O Presidente vem cobrando muito, e estamos nos debruçando sobre esse assunto. É que uma das questões sobre vir à cadeia é a execução criminal. Eu queria deixar uma sugestão. Não seria o caso de, principalmente nesses sistemas prisionais, haver um Judiciário, pelo menos uma vez por semana, Sr. Presidente, despachando lá, junto com o Ministério Público, com a Defensoria Pública. Porque vimos que a assistência judiciária é muito importante.

E eu queria deixar aqui o meu repúdio em relação ao Poder Judiciário cuidar do sistema carcerário. Acho que o Poder Judiciário hoje está sobrecarregado e não dá conta nem de cuidar do processo de execução dos presos, quanto mais cuidar do sistema carcerário. Acho que isso é uma falácia, é uma coisa sem condições. Quem tem que cuidar de presos são as pessoas especialistas em presos.



E queria deixar uma última pergunta. O maior problema que vamos tendo — e estou vendo um representante ali, aliás, estamos aqui num debate — é saber se a questão de subsistir o sistema terceirizado junto com os agentes carcerários causa algum prejuízo a essas carreiras, como eu vejo o Major Olímpio falando.

Enfim, a Deputada Erika Kokay costuma sempre falar e sair. Eu queria dizer o seguinte: nós precisamos, Sr. Presidente, comprar várias televisões para dar a alguns colegas. Por quê? Tudo o que vamos discutir aqui, que falta educação, falta cultura, esperar o quê de um País em que existe crise energética, mas se empresta dinheiro para a Bolívia construir usina! Existe hoje uma crise portuária violenta, e emprestamos dinheiro para Cuba! Qualquer sistema educacional que se colocar hoje vai demorar, no mínimo, 10 anos para ser efetivado. É o caso da maioria penal, que estamos vendo. É lógico que não somos a cura. Mas, se não remediarmos pelo menos para não se virar defunto, preparar essa cura, eu acho que seremos omissos. E nós temos que parar com a questão do gerúndio: *“Estamos vendo, estamos analisando que as políticas públicas e tal”*. Ninguém aguenta mais isso. Tem que haver uma solução.

Eu queria dizer, aqui, Sr. Presidente, que estou muito feliz com a sua presidência, porque o Alberto Fraga tem uma qualidade muito grande: é um homem de coragem, um homem que fala e um homem que age. Então, muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu queria agradecer a presença de todos os convidados.

Dr. Cyro, só uma coisa: se já houve algum questionamento na Justiça sobre a regularidade das terceirizações, eu queria pedir que senhor enviasse para este Sub-Relator o que foi alegado e a decisão, se houver.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Obrigado.

Eu vou até pedir ao Dr. Cyro que responda a sua pergunta depois da interpelação da Deputada Eliziane Gama, por causa do decorrer do nosso tempo.

Outra coisa: já foi falado, Deputado Pinato, você tinha dado uma saída sobre a questão dos agentes penitenciários. Já mostraram aqui, com dados e números, que nada interfere numa função sobre a outra. Então, só precisamos convencer a moçada de que ninguém vai perder emprego, etc.

Com a palavra a Deputada Eliziane Gama.



A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, membros da Mesa, eu queria cumprimentá-los.

Eu quero dizer que esse é um assunto importante, especialmente para nós do Estado do Maranhão, que vive uma realidade dramática referente ao sistema prisional. Rebeliões acontecem de forma reiterada, com muita frequência, por causa de um problema que poderia ser resolvido hoje, mas não se resolve, e passa uma semana. Lá acontece até quinzenalmente, semanalmente, casos de rebelião e morte dentro do sistema também nessa média. No Maranhão nós temos a média de uma a duas mortes por mês dentro do sistema prisional. E isso realmente é algo muito sério.

Quando se fala dessa questão do sistema prisional a partir da terceirização e da privatização, eu pessoalmente fico com alguma preocupação não apenas nessa perspectiva da transferência do poder punitivo do Estado para o sistema privado, mas notadamente, no meu entendimento, pela falta de uma eficiência do próprio poder público.

O Deputado falou da questão da educação. A questão da educação é um fato. Eu não vou colocar nem 10, 15 anos, que, naturalmente, é um resultado muito mais pleno da educação. Mas, por exemplo, vou citar o caso do meu Estado. Na Penitenciária de Pedrinhas havia um programa de educação arrojado e forte, que foi eliminado. Na Penitenciária de Pedrinhas, por exemplo, que era chamada inclusive de Penitenciária Agrícola de pedrinhas, o programa de trabalho de presos foi eliminado, até o nome agrícola foi também extinto. Ou seja, ao invés de funcionar um programa educativo, que deveria estar funcionando à altura; um programa de saúde, por exemplo, que também não existe lá, esses programas acabaram sendo eliminados ao longo do tempo. Hoje, na atual gestão, se tenta reaver isso, mas, na verdade, foram eliminados. E o que aconteceu? O problema de rebelião acabou acontecendo de uma forma rotineira, sistemática.

Quando se fala, por exemplo, na questão da terceirização... O principal problema no meu Estado é a questão da terceirização, porque a alimentação, que poderia custar um valor "x", por exemplo, se o programa agrícola da penitenciária estivesse funcionando; custa cinco vezes "x". É exatamente por conta desse problema que na maioria das vezes ocorre rebelião. E, por exemplo, a questão da



saúde, da alimentação e de outros programas estarem terceirizados; pela rotatividade dos profissionais, que é muito grande; pela não permanência desses profissionais, pela falta de qualificação, às vezes, técnica muito mais aprofundada, para que se possa dar um retorno para o sistema. Então, para nós fica muito claro que está exatamente aí problema.

Por exemplo, estamos falando aqui de Ribeirão Preto, que, num primeiro momento, é o exemplo que temos. Lá, há um contrato de 30 anos, em que 90% das vagas têm que estar preenchidas. Então, parece que precisamos ter muito mais presos, ao invés de trabalharmos para a sua redução.

Foi colocado aqui que, às vezes, precisam ser realizados verdadeiros mutirões. Por exemplo, no meu Estado, nós temos uma vara de execução penal funcionando para atender um Estado, em que, até hoje, nós temos 5 mil presos com possibilidades e mandados que poderiam estar sendo executados e não estão, e processos que se arrastam anos a fio. Por exemplo, uma das pessoas que foi degolada, na última rebelião que nós tivemos, estava em prisão preventiva 2 anos dentro do sistema. Um deles já havia cumprido a sua sentença, que era algo em torno de 1 ano e meio, e estava lá mais 8 meses, aguardando o alvará de soltura. Ele estava cumprindo a pena de forma continuada. Ou seja, é a ineficiência do Poder Judiciário, que precisaria ter muito mais estrutura, mas também tem ineficiência. Nós temos uma série de ineficiência dentro do sistema público. E me parece, num primeiro momento, ser muito fácil tirar essa responsabilidade daqui e colocar para o privado. É claro, o lucro é colocado como prioritário. Não se pode dizer aqui que não é, porque é um fato, tanto que é muito mais caro.

Eu acho que faltam para nós elementos muito mais substanciais para isso. Nós precisamos ter muito mais na nossa mão. O que nós temos realmente em reincidência? Qual é o nível de reincidência do sistema público e qual é o nível de fato de reincidência do sistema prisional? Qual é esse preso? Qual é o tipo de seleção desse preso? São os mesmos presos que cometem crimes de maior potencial ofensivo ou não? São aqueles presos mais perigosos ou não? As informações que chegam a para nós, de algum lado, são: *“Olha, não, não é. Eles são pré-selecionados, estão lá aqueles presos, no sistema prisional, que têm um nível de periculosidade menor”*. E quem está no sistema privado diz: *“Não, não é.*



Estamos com os presos que são os mais perigosos. O nível de ressocialização é maior”. Então, é assim, fica muita coisa no âmbito do discurso.

Eu acho, Sr. Presidente — e é uma responsabilidade desta CPI, que tem o poder, inclusive, de requisitar dados, informações, se não vier, de fazer mandados de busca e apreensão, se for o caso —, que nós precisamos ter esses números, nós precisamos ter esses dados, até para o nosso juízo de valor ser muito mais apurado e nós termos muito mais elementos para fazer uma defesa maior. Eu, pelo menos, ainda não consegui me convencer de que o sistema privado é o sistema mais efetivo. Para mim, não fica claro isso. Eu acho que nós estamos abrindo mão de uma responsabilidade, que é do poder público, e passando-a, porque parece que é o caminho mais rápido, como é a questão da redução da maioria penal. Parece que é muito mais fácil reduzirmos logo a maioria penal do que tentar o trabalho de ressocialização.

Por exemplo, quando falamos da APAC, parece-me que já foi feito esse debate aqui, nós temos um nível de reincidência minúsculo ou quase inexistente com o valor menor, mas a APAC só recebe um tipo de preso. Ou seja, aquele preso que é mais perigoso está lá no sistema público. Então, eu vejo que é o papel desta CPI buscar de fato esses elementos para termos, ao final desta Comissão, encaminhamentos muito mais consistentes para que tenhamos de fato uma melhoria desse sistema, em que nós já chegamos a quase 1 milhão de presos. Eu estou vindo da outra reunião de segurança, que também falava isso, que nós estamos chegando a quase 1 milhão de presos no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Com os presos provisórios.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Exatamente. Com os presos provisórios, com aqueles que estão inclusive também em regime domiciliar, que são incluídos nessa faixa de mais de 700 mil presos no Brasil. Então, realmente, é uma quantidade enorme. Ou nós daremos uma contribuição, com dados, elementos e encaminhamentos mais consistentes, ou então realmente não vamos resolver o problema.

Agora, eu quero só finalizar, Presidente. Eu queria, inclusive, discordar do Sub-Relator. A educação é fundamental, e não é só para uma perspectiva de 10 anos, não, ela é para uma perspectiva presente mesmo. Se as escolas dentro do



sistema prisional, se o trabalho de alfabetização, não apenas de alfabetização, mas da educação como um todo, ensino fundamental e ensino médio, estivessem funcionando... Quando elas estão funcionando, o resultado é diferenciado. Eu digo isso, porque acompanho e acompanhei presencialmente, dentro do meu Estado. Quando o trabalho de educação está funcionando, o resultado é diferente. A maioria das rebeliões acontece por quê? Acontece exatamente por fragilidade do sistema, porque a comida não presta, e não presta mesmo, porque os médicos não estão mais indo lá, e não estão indo lá, porque as condições não estão sendo favoráveis para isso.

Então, são essas falhas que ocasionam, na maioria das vezes, essas rebeliões. Muito obrigada!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Obrigado.

O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO - Sr. Presidente, só um aparte, porque ela me citou.

É o seguinte, eu não sou contra a educação. O que eu quis dizer foi simples. E dá puramente a impressão aqui de que vamos lá fazer uma reunião com o Ministério da Educação, e está resolvido o problema. Se nós não conseguimos dar educação, colega, nem para solto, imagine para presidiário! O que estou dizendo é que precisamos dar, mas, para começar a efetivar essas políticas públicas, temos que começar um trabalho agora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Esse é um debate longo, sabemos que isso vai longe.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Mas precisa dar, Deputado. Eu quero só dizer a V.Exa.

O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO - Não, eu concordo. Eu só estou...

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Não, pois é, mas nem podemos dizer da possibilidade de rechaçar isso e dizer que não é algo importante. É ultra fundamental até para agora. Eu acho que, quando uma sala de aula está funcionando hoje, segunda-feira, ou daqui a 8 dias, você já tem um resultado, porque o detento já está indo para lá, já está começando a ter uma visão diferenciada.



Então, só estou querendo colocar isto: não é apenas um resultado a médio e longo prazos, é um resultado imediato, porque é imediato, sim.

O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO - Sem dúvida, é uma das ferramentas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Eu também concordo. Quando o detento quer estudar, ele estuda. Sabemos que é assim. Eu só quero, como não foi feita pergunta, dizer um dado, Deputada, que o Odair colocou. Na explanação, ele fez um paralelo da reincidência do privado e do público. Você não fez isso?

O SR. ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Fez, não é? Então, foi mostrado aqui. Depois, eu lhe encaminho, devido o avançado do tema, ou na hora em que a Deputada Carmem fizer os questionamentos.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - E, aí, eu sugiro, Presidente, que se traga também aqui... Ao que me parece, todos os membros da Mesa têm a defesa do privado. Acho que nós precisamos fazer outra audiência com representatividade da visão pública. Aí, sim, nós vamos fazer um contraponto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Não, nós fizemos. Foi feito. Na passada, nós trouxemos os agentes. A maioria dos representantes dos agentes penitenciários que se mostraram contra a terceirização. E, aqui, numa reunião com os Parlamentares, nós decidimos trazer na audiência seguinte o grupo da terceirização. Mas foi bem colocado aqui pelos agentes penitenciários que eles são contra a terceirização. Eu só cobrei deles os dados. Porque muitos vieram aqui, só falaram e não trouxeram dados. Mas nós, inclusive falamos: *“Olha, não adianta só dizer que é contra a terceirização, e não falar por quê”*. Isso foi cobrado deles aqui. E havia cinco representantes. Foram cinco? Entre eles está ali um, que nos pode ouvir.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Sete, foram sete. Não foi perguntado sobre isso, sobre a terceirização?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Então, só para que a Deputada possa... E, ele é um presidente da Federação Nacional dos Agentes Penitenciários.

Para encerrar, eu vou conceder a palavra à Deputada Carmen Zanotto.

A SRA. DEPUTADA CARMEN ZANOTTO - Obrigada!

Presidente, eu estava inscrita, mas pedi para trocar a minha ordem em função da necessidade de sair para outras tarefas que tinha na Casa na manhã de hoje.

Quero cumprimentar V.Exa. e o nosso Relator da Subcomissão. Eu sou Relatora da Subcomissão que trata da questão das mulheres no sistema prisional e do setor saúde, porque eu sou do setor saúde. Então, quero parabenizar os expositores.

Eu vou começar com algumas perguntas.

A minha primeira pergunta é para o Dr. Cyro e para o Sr. Odair. Se dentro da experiência dos presídios que estão terceirizados, as dificuldades com as políticas públicas de saúde, que é minha área de especialização, específicas são na mesma dimensão que nós temos nos presídios administrados diretamente pelo poder público.

Por que eu coloco isso? Em 2003, quando eu estava na Secretaria de Estado da Saúde, o Estado declarou situação de emergência no sistema prisional de Santa Catarina. E houve dificuldade para nós sermos inseridos na Política Nacional de Saúde dentro do sistema prisional, dentro das portarias. Com relação a até 100 detentos é a equipe de programa da família e da comunidade que atende; de 100 a 500 é uma equipe completa do Programa de Saúde da Família, mas ele atende só aquele conjunto de detentos. Só que os volumes, os recursos financeiros repassados, faziam frente à parte da equipe de saúde, para pagar os profissionais médicos em Enfermagem, mas não o seu conjunto. E, aí, vinha a demanda dos Prefeitos, que são os responsáveis pela gestão junto com os seus secretários, na lógica de que é mais uma responsabilidade. Presídios grandes em cidades pequenas, muitas vezes, tem 10%, 20% da sua população.

Então, eu queria saber, dos presídios, da experiência que os senhores têm, dentro da lógica que aqui foi apresentada, como se dá essa questão das políticas de saúde?



Quanto à minha outra pergunta, eu sou do Município de Lages, onde nós temos...

O SR. ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO - Tem uma unidade lá.

A SRA. DEPUTADA CARMEN ZANOTTO - Isso. Tem uma unidade lá. Eu até, Presidente, havia consultado a nossa assessoria. Eu quero visitar o presídio, não o da época em que estava em construção, que eu conheço, mas o seu funcionamento... Eu gostaria de ir sem a necessidade de ir formalmente, com audiência pública. Mas fui orientada pela nossa assessoria técnica que o ideal é ir para poder trazer outros dados. Então, eu não preciso visitar outra cidade, e não vou precisar ter custos, mas ir formalmente, via nossa Comissão, ao Município de Lages.

A minha pergunta é: do conjunto de presídios que a empresa Reviver administra, qual é o presídio que cuida de detentas? Tem algum ou o conjunto que é administrado pela iniciativa privada é só de presídios de homens? Se for, eu gostaria que o senhor citasse, para podermos inclusive fazer o comparativo dentro do conjunto de informações que nós precisamos ter na relatoria.

Por último, e não menos importante, é a questão da ressocialização, é a questão da necessidade, da importância que nós temos da formação, da educação e do acolhimento dessas pessoas cerceadas de liberdade. Quais são as áreas específicas de atuação que estão tendo na profissionalização de quem está cerceado da liberdade?

O SR. ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO - Perfeito. Posso me pronunciar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Pode usar da palavra.

O SR. ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO - Deputada, as colocações da senhora são bem pertinentes e nos dá a oportunidade de falar um pouco de outras coisas que não foram ainda abordadas. As políticas de saúde dentro das unidades são assim: de cada unidade penitenciária para até 500 presos, seguindo uma política de resolução do próprio Ministério da Saúde, nós temos um médico clínico, um psiquiatra, dois psicólogos, um terapeuta, dois assistentes sociais, um odontólogo, toda assistência de medicamentos necessária a essas prescrições, e esses profissionais atuam dentro das unidades permanentemente. A senhora, tendo



a oportunidade de visitar a unidade que operamos com o Estado de Santa Catarina, no Município de Lages, vai poder constatar esse dado que nós temos.

A SRA. DEPUTADA CARMEN ZANOTTO - Eu conheço a portaria. É que nós tivemos dificuldades. De 2003 a 2010, nós não tínhamos conseguido implantar em nenhum presídio de Santa Catarina, em função da remuneração que o Ministério repassa ao conjunto de Estados e Municípios que tem o presídio naquele território.

Então, qual era a demanda do Prefeito de pequeno porte: Eu preciso saber se vocês têm essas dificuldades; o detento precisa de um exame; ele não consegue. Ou eu não vou me habilitar, como gestor municipal, a incluir uma equipe, se o presídio tem até 100 detentos ou mais. Não me habilito por quê? Porque vai sobrar para mim, Município, a questão complementar, que é: Eu tenho uma equipe lá dentro do presídio, mas eu vou precisar do internamento hospitalar, e eu tenho teto financeiro. Eu preciso de um exame de Raios X, é fora; eu preciso de uma ultrassonografia, é fora; então, os exames de laboratórios...

Na minha época, pelo menos até 2010, por isso eu estou questionando, a dificuldade de adesão à Política Nacional de Saúde no sistema prisional se dava em função da baixa remuneração e da falta de complementação para aquele território, para aquele gestor, dos exames que disputavam. É claro! Gente, nós trabalhamos no SUS. A legislação do SUS eu conheço bem. O que acontece? Eu tenho tetos financeiros para exames, por exemplo, para ultrassonografia ou para ressonância. Se eu tenho um presídio com 500 detentos, eu vou disputar aquela minha cota de exames com aqueles detentos. Então, o que eu sentia e qual era a nossa realidade, e eu acredito que ainda seja: a dificuldade de dar continuidade ao procedimento por falta da devida cobertura extrateto, vamos dizer assim, para essa população que está cerceada de liberdade dentro do território daquele gestor municipal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Com a palavra o Dr. Cyro.

O SR. CYRO EDUARDO BLATTER MOREIRA - A senhora tem toda razão, Deputada, toda razão! O problema de saúde é gravíssimo. Na capital Maceió, para atender aos 3 mil e poucos presos, o Município termina atendendo através de um TAC.

Nós fizemos um TAC com o Ministério Público. Eles cedem os médicos. Primeiro, já temos o problema de que a maioria dos médicos não quer trabalhar na



unidade prisional. Já começa o problema aí. Então, funciona precariamente. Sobre tudo que a senhora falou, a senhora tem conhecimento aprofundado. Agora, quando se precisam de exames, internação e intervenção? Via de regra, nos casos mais graves, estamos recorrendo ao Judiciário, e da seguinte maneira: Como a lei prevê, a assistência integral ao preso é obrigação do Estado. Quando o gestor médico da ponta se recusa a recebê-lo e diz: “*Não, vai para a fila do SUS*”, na verdade, ele não pode ir para a fila do SUS, porque ele está privado de uma série de direitos. Então, o que tem acontecido? Sai o mandado de internação e juntamente condicionado. Se não for cumprido, prende-se o diretor do hospital. É assim que temos internado os casos graves. Isso na capital, público, porque a capital só tem público.

Quanto à cogestão, que é Sertão, eventualmente, num período, eu estava substituindo nesse Município, a Secretaria de Saúde, num primeiro momento, resistiu à fazer essa gestão, queria que se fizesse só com o privado. Mas nós não concordamos, porque com todos os protocolos que existem, tudo tem de ser feito, desde vacinação, com todos os protocolos que a senhora, provavelmente, conhece melhor do que eu, não se chegou a se fazer um TAC, mas é uma resistência grande. Só com a intervenção do Ministério Público e, às vezes, extremada da Justiça é que se consegue fornecer um nível, e é baixo — eu estava procurando a palavra aqui. No público, é péssimo, péssimo! Eu tenho um médico para mil pessoas, e não é todo dia! Há três psiquiatras para 3.700 presos. Então, problema de saúde é sério.

O Estado monitora através das Prefeituras? Monitora. Mas temos que estar sempre em cima. Se deixar, é como a senhora falou, ele vai estar disputando o mesmo teto, o mesmo ultrassom. O Município lá tem 50 mil habitantes, eu tenho 800 detentos; esse detento está disputando ultrassom com... Então, é um problema muito sério.

Agora, a lei diz que o Estado tem que prover o atendimento ao preso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Bom, falta uma resposta do...

O SR. ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO - E esses profissionais todos as unidades têm. Existe lá um médico, com toda a dificuldade de remuneração. A senhora falou muito bem com relação a isso.



No presídio feminino nós temos duas unidades. Temos uma unidade no Estado do Espírito Santo, um que é misto. São duas unidades, uma do lado da outra, uma é masculina, de 444 vagas, e uma feminina, de 90 vagas. E tem no Município de Juazeiro, na Bahia, uma unidade em que uma parte é masculina e outra feminina.

Com relação à ressocialização, que a senhora falou ali, eu dizia aqui ao Deputado sobre as políticas que são desempenhadas. E fizemos uma demonstração de quais são os pilares que se utiliza para poder atingir as condições de ressocialização, que são: estrutura física *versus* assistência, *versus* atendimento e suportada por mão de obra capacitada, motivada com recursos materiais e processos. É esse o conjunto que nós apresentamos aqui como fator para que se atinja efetivamente a tão esperada ressocialização.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Satisfeita, Deputada?

Bem, senhores, eu quero agradecer, em nome da Comissão, a presença de todos, e parabeniza-los pelo trabalho. Especialmente, fico contente, como um Coronel de Polícia, de ver um colega desempenhar um trabalho tão bom e de sucesso, como é o seu lá, Coronel Carlos. Isso mostra até que se retiram algumas barreiras; mostra que a Polícia Militar, por baixo da farda, tem muita gente boa, que têm serviços relevantes a prestar para a sociedade brasileira.

Então, parabéns a você! Parabenizo também o nosso Promotor, que também tem uma luta dura, árdua, com relação a essa questão, e o Odair, pelo desafio de estar vencendo as barreiras.

Como policial e como operador que fui durante quase 30 anos, a minha opinião é que nós sabemos que algo precisa ser feito. O que me deixa entristecido é que temos um Governo que sabe dos problemas, sabe onde estão os problemas, mas nada acontece. Os anos estão passando, passando...

É claro que todos nós defendemos a educação. Eu acho que a Deputada Eliziane não entendeu a colocação do Deputado Pinato. Estamos falando tanto de educação, mas desde que era criança, eu escuto: “*Olha, o jovem é o futuro do País*” — não é isso que a gente escutava? —, “*e a educação, a base de tudo*”. Claro que é, mas isso não acontece.



O que fazer com um problema que está diante de nossos olhos? Esse é o desafio. Certamente, digo, mais uma vez — eu ratifico e cobro isso dos componentes desta Comissão, porque esta Comissão tem uma composição diferenciada das demais —, que nós temos que apresentar uma proposta, pelo menos, que aconteça. O trabalho realizado pela Comissão anterior foi muito bonito. Eu concordo. Temos livros, tudo, mas não aconteceu, Deputada Carmen Zanotto, nada do que foi proposto numa Comissão, em 2007, se não me engano.

O SR. ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO - De 2007.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - De 2007. E hoje aqui... Eu não sabia que, em 1976, houve uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre sistema prisional.

O SR. ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO - Em 1976.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Acho que eu nem era nascido, mas... *(Risos.)*

O SR. ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO - Trinta e oito anos atrás!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Então, eu engatinhava, estava engatinhando.

Dito isso, quero agradecer e desejar sucesso ao Odair, mais uma vez. Continue firme! Sabemos que na iniciativa privada o principal é o lucro — sabemos disso. Mas eu acho que é uma forma de trabalho, é como pegar aquele material humano que o Estado não dá conta de recuperar, e recuperar... Nós vamos fazer questão de visitar as suas entidades, as suas instituições para tirar a prova de São Tomé, do ver para crer. O.k.?

O SR. ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO - Permite-me, Deputado?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Sim.

O SR. ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO - Só quero entregar à Comissão esse DVD com dados da palestra aqui apresentada. Temos aqui dados muito mais completos, porque o tempo não nos permitiu... Quero passar esses dados para a Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Obrigado.



O SR. ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO - E também o relatório anual, com muita informação sobre os dados estatísticos de nossa empresa. Tenho certeza de que isso vai ajudar esta Comissão em suas conclusões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Aqui é o disquete?

O SR. ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO - Aí está o DVD.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Esse funciona, não é? (Risos.)

O SR. ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO - Quero também dizer que essa visitação que os senhores deverão fazer às unidades tem uma importância extraordinária. Tudo aquilo que foi falado, usando aqui as palavras de uma Deputada que se manifestou nesse sentido: "*Será que isso realmente é verdade?*" Só tem uma forma de saber: acompanhar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Ir lá.

O SR. ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO - Os Parlamentares precisam fazer isso. E temos dito isso aqui. O Poder Judiciário faz muito isso. O Dr. Cyro visita as unidades lá, de execução penal. E somente fazendo esse acompanhamento é possível constatar essas coisas.

Outro ponto que eu deixo aqui registrado, como observação, como tema de grande importância, é o problema do sistema socioeducativo. Está no mesmo formato do sistema carcerário. Está falido. Quarenta por cento da população carcerária brasileira está na faixa de 18 a 24 anos. O sistema socioeducativo está na UTI, está agonizando, precisa de solução.

Eu não sei até onde esta Comissão poderá inserir nos seus trabalhos um debate sobre esse tema, porque está engrossando aqui o sistema penitenciário. Quem sai e consegue estar vivo, quando completa a maior idade, vai para o sistema penitenciário. É o que acontece com a grande maioria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - É.

O SR. ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO - É preciso dar um basta a isso aqui também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - A Deputada Carmen Zanotto é também a Sub-Relatora da questão do adolescente.

O SR. ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO - Perfeito.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Ela também é...

O SR. ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO - Nós temos um trabalho muito grande nessa área, Deputado. Nós nos colocamos à disposição, porque temos outra empresa que cuida da área socioeducacional. Temos um material muito importante que eu coloco à disposição de V.Exa., se desejar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado.

Dito isso, quero mais uma vez agradecer a presença de todos.

Nada mais havendo a tratar, encerro os trabalhos, antes convocando reunião para a próxima semana, que será informada, via WhatsApp, pelos nossos membros, pela nossa assessoria, pela nossa Secretaria.

Muito obrigado a todos.

Está encerrada a presente reunião.